



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/014.567-1	MGE2300021603	10/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
113.552.477-72	AMERICO LOBO JUNIOR
121.262.867-54	ANA LUIZA DE ABREU COUTINHO TERRA PLACER
056.279.586-34	ANGELA DE ALVARENGA BATISTA BARROS
203.590.477-34	ANOIR GUIMARAES PEREIRA
277.757.397-20	ANTONIO CARLOS MATTAR DA ROCHA
965.191.857-87	CLAUDIO DE ABREU PIMENTA
070.082.087-66	EDUARDO DE ABREU COUTINHO
298.073.367-91	ELIANE GREENHALGH DE ARAUJO BUENO
069.571.967-04	ELIEZER DOS SANTOS
745.257.357-91	JOSE LUIZ BUONOMO DE PINHO
813.974.706-82	LUCIA ALVARENGA BATISTA BARROS
435.429.307-25	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS
709.911.977-04	MERI TOLEDANO
218.730.707-72	PAULO ROBERTO DA CUNHA OLIVEIRA
014.919.817-50	RENATO LUIZ FAUSTINO DE PAULA



M. I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A.

CNPJ/ME nº 42.563.692/0001-26

NIRE 3130010613-6

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data, hora e local: No dia 02 do mês de janeiro de 2023, às 10:30 horas, na sede da M.I. Montreal Informática S.A. (“Companhia”), na Avenida Professor Magalhães Penido, nº 77, Aeroporto, Belo Horizonte/MG, CEP 31270-383.

Ordem do dia: (i) tomar conhecimento da renúncia do Conselheiro Tomas de Souza Marques; e (ii) eleição dos membros vacantes do Conselho de Administração e reeleição dos seus demais membros e eleição do presidente do Conselho de Administração.

Composição da Mesa: A Reunião foi presidida pela Sra. Angela de Alvarenga Batista Barros e teve os trabalhos secretariados pelo Sr. Renato Luiz Faustino de Paula.

Presença e Instalação: Presentes acionistas titulares da totalidade das ações de emissão da Companhia, razão pela qual a presente assembleia foi regularmente instalada e foram dispensadas as formalidades de convocação.

Deliberações: A presidente da mesa declarou aberta a sessão, determinando o exame e a discussão da matéria constante da Ordem do Dia. Após discussão, os acionistas presentes deliberaram nos seguintes termos:

(i) Os acionistas tomaram conhecimento da renúncia do conselheiro Tomas de Souza Marques, em 01/01/2023, conforme carta arquivada na sede da Companhia.

(ii) Os acionistas, por unanimidade, decidem eleger os seguintes novos membros do Conselho de Administração:

- (a) **Angela de Alvarenga Batista Barros**, brasileira, viúva, engenheira, residente e domiciliada na Rua Marques de Maricá, nº 190, apto. 802, Santo Antonio, Belo Horizonte/MG, portadora da carteira de identidade expedida pelo SSP/MG sob o nº M-1 119.282 e inscrita no CPF/ME sob o nº 056.279.586-34;
- (b) **Eliezer dos Santos**, brasileiro, separado judicialmente, contador residente e domiciliado na Rua Joaquim Cardoso, nº 615, apto. 201, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ, portador de carteira de identidade expedida pelo IFP/RJ sob o nº 2.344.836-8 e inscrito no CPF/ME sob o nº 069.571.967-04;
- (c) **Americo Lobo Júnior**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Beira Rio, nº 129, Pontal de Atafona, São João da



- Barra/RJ, CEP: 28200-000, portador de carteira de identidade nº 773.103, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CIC/MF sob o nº 113.552.477-72;
- (d) **Pedro de Abreu Coutinho**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Rua Chile, nº 84, Lote 02, Vila Progresso, Niterói/RJ, portador da carteira de identidade nº 52.67598-9, expedida pelo CRM/RJ e inscrito no CPF/ME sob o nº 025.324.827-29;
- (e) **Luiz Antonio dos Santos**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Rua Sagarana, nº 295, Freguesia, Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, portador da carteira de identidade nº 43.993/D, expedida pelo CREA-RJ e inscrito no CPF sob o nº 435.429.307-25.
- (f) **Anoir Guimarães Pereira**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes, nº 336, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, portador da carteira de identidade nº 022969547, expedida pelo IFP-RJ e inscrito no CPF sob o nº 203.590.477-34; e
- (g) **Eduardo de Abreu Coutinho**, brasileiro, divorciado, advogado, residente e domiciliado na Rua Prudente de Timóteo da Costa, nº 175, apto 301, Leblon, Rio de Janeiro/RJ, portador da carteira de identidade nº 95.319, expedida pela OAB-RJ e inscrito no CPF sob o nº 070.082.087-66.

A Conselheira **Angela de Alvarenga Batista Barros** foi reeleita para o cargo de Presidente do Conselho de Administração.

Todos os conselheiros foram eleitos para mandatos de 2 (dois) anos.

Todos os conselheiros eleitos/releitos tomam posse neste ato mediante assinatura dos termos de posse e de desimpedimento arquivados na sede da Companhia, bem como aceitam como condição para sua eleição a obrigação de ser convocado pela administração para prestar aval em garantia pessoal e solidária às obrigações financeiras assumidas pela Companhia, e ainda declaram expressamente, para todos os fins e sob as penas da lei, não estarem impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem terem sido condenados (ou encontrarem-se sob efeito de condenação) a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou por crime contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do art. 147, §1º da Lei nº 6.404/1976.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos componentes da mesa e por todos os acionistas presentes.

Mesa:



ANGELA DE
ALVARENGA BATISTA
BARROS:0562795863
4

Assinado de forma digital por
ANGELA DE ALVARENGA
BATISTA BARROS:05627958634
Dados: 2023.01.04 20:17:37
-03'00'

Angela de Alvarenga B. Barros
Presidente da Mesa

Renato Luiz Faustino de Paula
Secretário da Mesa

Acionistas:

ANA LUIZA DE ABREU
COUTINHO TERRA
PLACER:12126286754

Assinado de forma digital por ANA
LUIZA DE ABREU COUTINHO
TERRA PLACER:12126286754
Dados: 2023.01.06 17:56:29 -03'00'

**ESPÓLIO DE MARCOS DE ABREU
COUTINHO**

ELIEZER DOS
SANTOS:069571967
04

Assinado de forma digital por
ELIEZER DOS
SANTOS:06957196704
Dados: 2023.01.02 16:13:39
-03'00'

ELIEZER DOS SANTOS

LUIZ ANTONIO
DOS
SANTOS:43542930
725

Assinado de forma digital
por LUIZ ANTONIO DOS
SANTOS:43542930725
Dados: 2023.01.02
16:15:16 -03'00'

LUIZ ANTONIO DOS SANTOS

AMERICO LOBO
JUNIOR:11355247
772

Assinado de forma digital por
AMERICO LOBO
JUNIOR:11355247772
Dados: 2023.01.02 16:31:06
-03'00'

AMERICO LOBO JUNIOR

ANTONIO CARLOS MATTAR
DA ROCHA:27775739720

Assinado de forma digital por
ANTONIO CARLOS MATTAR DA
ROCHA:27775739720
Dados: 2023.01.03 09:12:25 -03'00'

ANTONIO CARLOS MATTAR DA ROCHA

CLAUDIO DE ABREU
PIMENTA:96519185787

Assinado de forma digital
por CLAUDIO DE ABREU
PIMENTA:96519185787
Dados: 2023.01.06 15:41:48
-03'00'

CLAUDIO DE ABREU PIMENTA

LUCIA ALVARENGA
BATISTA
BARROS:81397470682

Assinado de forma digital por
LUCIA ALVARENGA BATISTA
BARROS:81397470682
Dados: 2023.01.06 14:41:49 -03'00'

LUCIA ALVARENGA BATISTA BARROS

ANOIR GUIMARAES
PEREIRA:203590477
34

Assinado de forma digital por
ANOIR GUIMARAES
PEREIRA:20359047734
Dados: 2023.01.02 16:12:48 -03'00'

ANOIR GUIMARÃES PEREIRA

ANGELA DE
ALVARENGA BATISTA
BARROS:05627958634

Assinado de forma digital por
ANGELA DE ALVARENGA BATISTA
BARROS:05627958634
Dados: 2023.01.04 20:18:37 -03'00'

**ANGELA DE ALVARENGA BATISTA
BARROS**

ELIANE GREENHALGH
DE ARAUJO
BUENO:29807336791

Assinado de forma digital por
ELIANE GREENHALGH DE ARAUJO
BUENO:29807336791
Dados: 2023.01.02 16:26:39 -03'00'

**ELIANE GREENHALGH DE ARAÚJO
BUENO**

PAULO ROBERTO DA
CUNHA
OLIVEIRA:21873070772

Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO
DA CUNHA OLIVEIRA:21873070772
Dados: 2023.01.02 16:19:20 -03'00'

PAULO ROBERTO CUNHA OLIVEIRA

JOSE LUIZ
BUONOMO DE
PINHO:74525735791

Assinado de forma digital por
JOSE LUIZ BUONOMO DE
PINHO:74525735791
Dados: 2023.01.05 15:37:43
-03'00'

JOSE LUIZ BUONOMO DE PINHO

EDUARDO DE ABREU
COUTINHO:0700820
8766

Assinado de forma digital por
EDUARDO DE ABREU
COUTINHO:07008208766
Dados: 2023.01.02 16:22:26
-03'00'

EDUARDO DE ABREU COUTINHO

MERI
TOLEDANO:709911
97704

Assinado de forma digital por
MERI TOLEDANO:70991197704
Dados: 2023.01.02 16:17:15
-03'00'

MERI TOLEDANO





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/014.567-1	MGE2300021603	10/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
113.552.477-72	AMERICO LOBO JUNIOR
121.262.867-54	ANA LUIZA DE ABREU COUTINHO TERRA PLACER
056.279.586-34	ANGELA DE ALVARENGA BATISTA BARROS
203.590.477-34	ANOIR GUIMARAES PEREIRA
277.757.397-20	ANTONIO CARLOS MATTAR DA ROCHA
965.191.857-87	CLAUDIO DE ABREU PIMENTA
070.082.087-66	EDUARDO DE ABREU COUTINHO
298.073.367-91	ELIANE GREENHALGH DE ARAUJO BUENO
069.571.967-04	ELIEZER DOS SANTOS
745.257.357-91	JOSE LUIZ BUONOMO DE PINHO
813.974.706-82	LUCIA ALVARENGA BATISTA BARROS
435.429.307-25	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS
709.911.977-04	MERI TOLEDANO
218.730.707-72	PAULO ROBERTO DA CUNHA OLIVEIRA
014.919.817-50	RENATO LUIZ FAUSTINO DE PAULA



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO DIGITAL

Eu, ANDRE LUIZ COELHO CORREA, com inscrição ativa no(a) CRC/(RJ) sob o nº 8063208, expedida em 03/05/2004, inscrito no CPF nº 024.198.607-99, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. ELEIÇÃO CONSELHO MONTREAL - 3 página(s)

Rio De Janeiro/RJ , 16 de janeiro de 2023.

Nome do declarante que assina digitalmente: ANDRE LUIZ COELHO CORREA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9934226 em 18/01/2023 da Empresa M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A, Nire 31300106136 e protocolo 230145671 - 12/01/2023. Autenticação: DBCD9329945988EC75E16D3C9B7D0BB1FE74DE3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/014.567-1 e o código de segurança rNCg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/20

M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A.

CNPJ/ME nº 42.563.692/0001-26

NIRE 3130010613-6

**TERMO DE POSSE DE MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ELEITO EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 02
DE JANEIRO DE 2023**

Em 02 de janeiro de 2023, às 15:00 horas, compareceu à sede da **M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A.**, localizada no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Professor Magalhães Penido, nº 77, Aeroporto, CEP 31270-383 (“Companhia”), o Sr. **AMERICO LOBO JUNIOR**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador de carteira de identidade nº 80.773.103-9, expedida pelo DETRAN-RJ, inscrito no CPF sob o nº 113.552.477-72, e residente e domiciliado na Rua Beira Rio, nº 129, Pontal de Atafona, São João da Barra/RJ, CEP: 28200-000, a fim de, nos termos do art. 149 da Lei 6.404/76, tomar posse e entrar em exercício no cargo de Conselheiro de Administração da Companhia, para o qual foi reeleito na assembleia geral extraordinária realizada na mesma data, com mandato até 02 de janeiro de 2025. Neste ato, assim, o Sr. **AMERICO LOBO JUNIOR** toma posse efetivamente no cargo de Conselheiro de Administração da Companhia, sendo investido nos poderes necessários para o exercício das atividades e das funções pertinentes ao respectivo cargo.

O Conselheiro de Administração ora empossado declara, sob as penas da Lei, para fins do disposto no art. 147 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, ciente de que qualquer declaração falsa importa em responsabilidade criminal, que: (i) não está impedido por lei especial para o exercício de cargo de administração da Companhia; (ii) não foi condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo; (iii) possui reputação ilibada; e (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia.

Belo Horizonte, 02 de janeiro de 2023.

**AMERICO LOBO
JUNIOR:11355247772**

Assinado de forma digital por AMERICO
LOBO JUNIOR:11355247772
Dados: 2023.01.04 15:56:40 -03'00'

AMERICO LOBO JUNIOR



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9934226 em 18/01/2023 da Empresa M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A, Nire 31300106136 e protocolo 230145671 - 12/01/2023. Autenticação: DBCD9329945988EC75E16D3C9B7D0BB1FE74DE3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/014.567-1 e o código de segurança rNCg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 8/20

M. I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A.
CNPJ/ME nº 42.563.692/0001-26
NIRE 3130010613-6

**TERMO DE POSSE DE MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ELEITO EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 02
DE JANEIRO DE 2023**

Em 02 de janeiro de 2023, às 15:00 horas, compareceu à sede da **M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A.**, localizada no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Professor Magalhães Penido, nº 77, Aeroporto, CEP 31270-383 (“Companhia”), a Sra. **ANGELA DE ALVARENGA BATISTA BARROS**, brasileira, viúva, engenheira, portadora da carteira de identidade expedida pelo SSP/MG sob o nº M-1 119.282, inscrita no CPF sob o nº 056.279.586-34, residente e domiciliada na Rua Marques de Maricá, nº 190, apto. 802, Santo Antônio, Belo Horizonte/MG, a fim de, nos termos do art. 149 da Lei 6.404/76, tomar posse e entrar em exercício no cargo de Conselheira de Administração da Companhia, para o qual foi reeleita na assembleia geral extraordinária realizada na mesma data, com mandato até 02 de janeiro de 2025. Neste ato, assim, a Sra. **ANGELA DE ALVARENGA BATISTA BARROS** toma posse efetivamente no cargo de Conselheira de Administração da Companhia, sendo investida nos poderes necessários para o exercício das atividades e das funções pertinentes ao respectivo cargo.

A Conselheira de Administração ora empossada declara, sob as penas da Lei, para fins do disposto no art. 147 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, estar ciente de que qualquer declaração falsa importa em responsabilidade criminal, que: (i) não está impedida por lei especial para o exercício de cargo de administração da Companhia; (ii) não foi condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo; (iii) possui reputação ilibada; e (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia.

Belo Horizonte, 02 de janeiro de 2023.

ANGELA DE ALVARENGA
BATISTA
BARROS:05627958634

Assinado de forma digital por
ANGELA DE ALVARENGA BATISTA
BARROS:05627958634
Dados: 2023.01.04 20:13:20 -03'00'

ANGELA DE ALVARENGA BATISTA BARROS



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9934226 em 18/01/2023 da Empresa M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A, Nire 31300106136 e protocolo 230145671 - 12/01/2023. Autenticação: DBCD9329945988EC75E16D3C9B7D0BB1FE74DE3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/014.567-1 e o código de segurança rNCg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 9/20

M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A.

CNPJ/ME nº 42.563.692/0001-26

NIRE 3130010613-6

**TERMO DE POSSE DE MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ELEITO EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 02
DE JANEIRO DE 2023**

Em 02 de janeiro de 2023, às 15:00 horas, compareceu à sede da **M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A.**, localizada no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Professor Magalhães Penido, nº 77, Aeroporto, CEP 31270-383 (“Companhia”), o Sr. **ANOIR GUIMARÃES PEREIRA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes, nº 336, apto 201, Ipanema, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, portador da carteira de identidade nº 2.296.954 e inscrito no CPF sob nº 203.590.477-34, a fim de, nos termos do art. 149 da Lei 6.404/76, tomar posse e entrar em exercício no cargo de Conselheiro de Administração da Companhia, para o qual foi reeleito na assembleia geral extraordinária realizada na mesma data, com mandato até 02 de janeiro de 2025. Neste ato, assim, o Sr. **ANOIR GUIMARÃES PEREIRA** toma posse efetivamente no cargo de Conselheiro de Administração da Companhia, sendo investido nos poderes necessários para o exercício das atividades e das funções pertinentes ao respectivo cargo.

O Conselheiro de Administração ora empossado declara, sob as penas da Lei, para fins do disposto no art. 147 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, ciente de que qualquer declaração falsa importa em responsabilidade criminal, que: (i) não está impedido por lei especial para o exercício de cargo de administração da Companhia; (ii) não foi condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo; (iii) possui reputação ilibada; (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia.

Belo Horizonte, 02 de janeiro de 2023.

**ANOIR GUIMARAES
PEREIRA:20359047734**

Assinado de forma digital por ANOIR
GUIMARAES PEREIRA:20359047734
Dados: 2023.01.04 15:58:09 -03'00'

ANOIR GUIMARÃES PEREIRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9934226 em 18/01/2023 da Empresa M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A, Nire 31300106136 e protocolo 230145671 - 12/01/2023. Autenticação: DBCD9329945988EC75E16D3C9B7D0BB1FE74DE3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/014.567-1 e o código de segurança rNCg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 10/20

M. I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A.

CNPJ/ME nº 42.563.692/0001-26

NIRE 3130010613-6

**TERMO DE POSSE DE MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ELEITO EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 02
DE JANEIRO DE 2023**

Em 02 de janeiro de 2023, às 15:00 horas, compareceu à sede da **M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A.**, localizada no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Professor Magalhães Penido, nº 77, Aeroporto, CEP 31270-383 (“Companhia”), o Sr. **EDUARDO DE ABREU COUTINHO**, brasileiro, divorciado, advogado, residente e domiciliado na Rua Timóteo da Costa, nº 175, apto 301, Leblon, Rio de Janeiro/RJ, portador da carteira de identidade nº 95.319, expedida pela OAB/RJ e inscrito no CPF sob o nº 070.082.087-66, a fim de, nos termos do art. 149 da Lei 6.404/76, tomar posse e entrar em exercício no cargo de Conselheiro de Administração da Companhia, para o qual foi reeleito na assembleia geral extraordinária realizada na mesma data, com mandato até com mandato até 02 de janeiro de 2025. Neste ato, assim, o Sr. toma posse efetivamente no cargo de Conselheiro de Administração da Companhia, sendo investido nos poderes necessários para o exercício das atividades e das funções pertinentes ao respectivo cargo.

O Conselheiro de Administração ora empossado declara, sob as penas da Lei, para fins do disposto no art. 147 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, ciente de que qualquer declaração falsa importa em responsabilidade criminal, que: (i) não está impedido por lei especial para o exercício de cargo de administração da Companhia; (ii) não foi condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo; (iii) possui reputação ilibada; (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia.

Belo Horizonte, 02 de janeiro de 2023.

EDUARDO DE ABREU

COUTINHO:07008208766

Assinado de forma digital por EDUARDO
DE ABREU COUTINHO:07008208766

Dados: 2023.01.04 16:03:52 -03'00'

EDUARDO DE ABREU COUTINHO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9934226 em 18/01/2023 da Empresa M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A, Nire 31300106136 e protocolo 230145671 - 12/01/2023. Autenticação: DBCD9329945988EC75E16D3C9B7D0BB1FE74DE3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/014.567-1 e o código de segurança rNCg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 11/20

M. I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A.

CNPJ/ME nº 42.563.692/0001-26

NIRE 3130010613-6

**TERMO DE POSSE DE MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ELEITO EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 02
DE JANEIRO DE 2023**

Em 02 de janeiro de 2023, às 15:00 horas, compareceu à sede da **M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A.**, localizada no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Professor Magalhães Penido, nº 77, Aeroporto, CEP 31270-383 (“Companhia”), o Sr. **ELIEZER DOS SANTOS**, brasileiro, separado judicialmente, contador, portador de carteira de identidade expedida pelo IFP/RJ sob o nº 2.344.836-8, inscrito no CPF sob o nº 069.571.967-04, residente e domiciliado na Rua Joaquim Cardoso, nº 615, apto. 201, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ, a fim de, nos termos do art. 149 da Lei 6.404/76, tomar posse e entrar em exercício no cargo de Conselheiro de Administração da Companhia, para o qual foi reeleito na assembleia geral extraordinária realizada na mesma data, com mandato até 02 de janeiro de 2025. Neste ato, assim, o Sr. **ELIEZER DOS SANTOS** toma posse efetivamente no cargo de Conselheiro de Administração da Companhia, sendo investido nos poderes necessários para o exercício das atividades e das funções pertinentes ao respectivo cargo.

O Conselheiro de Administração ora empossado declara, sob as penas da Lei, para fins do disposto no art. 147 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, ciente de que qualquer declaração falsa importa em responsabilidade criminal, que: (i) não está impedido por lei especial para o exercício de cargo de administração da Companhia; (ii) não foi condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo; (iii) possui reputação ilibada; e (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia.

Belo Horizonte, 02 de janeiro de 2023.

**ELIEZER DOS
SANTOS:06957196704**

Assinado de forma digital por ELIEZER
DOS SANTOS:06957196704
Dados: 2023.01.04 16:08:30 -03'00'

ELIEZER DOS SANTOS



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9934226 em 18/01/2023 da Empresa M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A, Nire 31300106136 e protocolo 230145671 - 12/01/2023. Autenticação: DBCD9329945988EC75E16D3C9B7D0BB1FE74DE3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/014.567-1 e o código de segurança rNCg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 12/20

M. I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A.

CNPJ/ME nº 42.563.692/0001-26

NIRE 3130010613-6

**TERMO DE POSSE DE MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ELEITO EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 02
DE JANEIRO DE 2023**

Em 02 de janeiro de 2023, às 15:00 horas, compareceu à sede da **M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A.**, localizada no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Professor Magalhães Penido, nº 77, Aeroporto, CEP 31270-383 (“Companhia”), o Sr. **LUIZ ANTONIO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Rua Sagarana, nº 295, Freguesia, Jacarepaguá, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, portador da carteira de identidade nº 43.993/D, expedida pelo CREA/RJ e inscrito no CPF sob nº 435.429.307-25, a fim de, nos termos do art. 149 da Lei 6.404/76, tomar posse e entrar em exercício no cargo de Conselheiro de Administração da Companhia, para o qual foi reeleito na assembleia geral extraordinária realizada na mesma data, com mandato até com mandato até 02 de janeiro de 2025. Neste ato, assim, o Sr. **LUIZ ANTONIO DOS SANTOS** toma posse efetivamente no cargo de Conselheiro de Administração da Companhia, sendo investido nos poderes necessários para o exercício das atividades e das funções pertinentes ao respectivo cargo.

O Conselheiro de Administração ora empossado declara, sob as penas da Lei, para fins do disposto no art. 147 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, ciente de que qualquer declaração falsa importa em responsabilidade criminal, que: (i) não está impedido por lei especial para o exercício de cargo de administração da Companhia; (ii) não foi condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo; (iii) possui reputação ilibada; (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia.

Belo Horizonte, 02 de janeiro de 2023.

**LUIZ ANTONIO DOS
SANTOS:43542930725**

Assinado de forma digital por LUIZ
ANTONIO DOS SANTOS:43542930725
Dados: 2023.01.04 16:10:21 -03'00'

LUIZ ANTONIO DOS SANTOS



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9934226 em 18/01/2023 da Empresa M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A, Nire 31300106136 e protocolo 230145671 - 12/01/2023. Autenticação: DBCD9329945988EC75E16D3C9B7D0BB1FE74DE3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/014.567-1 e o código de segurança rNCg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 13/20

M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A.

CNPJ/ME nº 42.563.692/0001-26

NIRE 3130010613-6

**TERMO DE POSSE DE MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ELEITO EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 02
DE JANEIRO DE 2023**

Em 02 de janeiro de 2023, às 15:00 horas, compareceu à sede da **M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A.**, localizada no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Professor Magalhães Penido, nº 77, Aeroporto, CEP 31270-383 (“Companhia”), o Sr. **PEDRO DE ABREU COUTINHO**, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 52.67598-9 expedida pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 025.324.827-29, e residente e domiciliado na Rua Chile, nº 84, Lote 02, Vila Progresso, Niterói/RJ, a fim de, nos termos do art. 149 da Lei 6.404/76, tomar posse e entrar em exercício no cargo de Conselheiro de Administração da Companhia, para o qual foi reeleito na assembleia geral extraordinária realizada na mesma data, com mandato até com mandato até 02 de janeiro de 2025. Neste ato, assim, o Sr. **PEDRO DE ABREU COUTINHO** toma posse efetivamente no cargo de Conselheiro de Administração da Companhia, sendo investido nos poderes necessários para o exercício das atividades e das funções pertinentes ao respectivo cargo.

O Conselheiro de Administração ora empossado declara, sob as penas da Lei, para fins do disposto no art. 147 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, ciente de que qualquer declaração falsa importa em responsabilidade criminal, que: (i) não está impedido por lei especial para o exercício de cargo de administração da Companhia; (ii) não foi condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo; (iii) possui reputação ilibada; (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia.

Belo Horizonte, 02 de janeiro de 2023.

PEDRO DE ABREU

COUTINHO:02532482729

Assinado de forma digital por PEDRO
DE ABREU COUTINHO:02532482729

Dados: 2023.01.04 16:11:56 -03'00'

PEDRO DE ABREU COUTINHO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9934226 em 18/01/2023 da Empresa M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A, Nire 31300106136 e protocolo 230145671 - 12/01/2023. Autenticação: DBCD9329945988EC75E16D3C9B7D0BB1FE74DE3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/014.567-1 e o código de segurança rNCg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 14/20



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/014.567-1	MGE2300021603	10/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
113.552.477-72	AMERICO LOBO JUNIOR
121.262.867-54	ANA LUIZA DE ABREU COUTINHO TERRA PLACER
056.279.586-34	ANGELA DE ALVARENGA BATISTA BARROS
203.590.477-34	ANOIR GUIMARAES PEREIRA
277.757.397-20	ANTONIO CARLOS MATTAR DA ROCHA
965.191.857-87	CLAUDIO DE ABREU PIMENTA
070.082.087-66	EDUARDO DE ABREU COUTINHO
298.073.367-91	ELIANE GREENHALGH DE ARAUJO BUENO
069.571.967-04	ELIEZER DOS SANTOS
745.257.357-91	JOSE LUIZ BUONOMO DE PINHO
813.974.706-82	LUCIA ALVARENGA BATISTA BARROS
435.429.307-25	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS
709.911.977-04	MERI TOLEDANO
218.730.707-72	PAULO ROBERTO DA CUNHA OLIVEIRA
014.919.817-50	RENATO LUIZ FAUSTINO DE PAULA



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO DIGITAL

Eu, ANDRE LUIZ COELHO CORREA, com inscrição ativa no(a) CRC/(RJ) sob o nº 8063208, expedida em 03/05/2004, inscrito no CPF nº 024.198.607-99, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. Termo de Posse - 7 página(s)

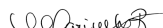
Rio De Janeiro/RJ , 16 de janeiro de 2023.

Nome do declarante que assina digitalmente: ANDRE LUIZ COELHO CORREA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9934226 em 18/01/2023 da Empresa M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A, Nire 31300106136 e protocolo 230145671 - 12/01/2023. Autenticação: DBCD9329945988EC75E16D3C9B7D0BB1FE74DE3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/014.567-1 e o código de segurança rNCg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 16/20



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A, de NIRE 3130010613-6 e protocolado sob o número 23/014.567-1 em 12/01/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9934226, em 18/01/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
203.590.477-34	ANOIR GUIMARAES PEREIRA
435.429.307-25	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS
709.911.977-04	MERI TOLEDANO
813.974.706-82	LUCIA ALVARENGA BATISTA BARROS
070.082.087-66	EDUARDO DE ABREU COUTINHO
121.262.867-54	ANA LUIZA DE ABREU COUTINHO TERRA PLACER
069.571.967-04	ELIEZER DOS SANTOS
113.552.477-72	AMERICO LOBO JUNIOR
277.757.397-20	ANTONIO CARLOS MATTAR DA ROCHA
965.191.857-87	CLAUDIO DE ABREU PIMENTA
056.279.586-34	ANGELA DE ALVARENGA BATISTA BARROS
298.073.367-91	ELIANE GREENHALGH DE ARAUJO BUENO
218.730.707-72	PAULO ROBERTO DA CUNHA OLIVEIRA
745.257.357-91	JOSE LUIZ BUONOMO DE PINHO
014.919.817-50	RENATO LUIZ FAUSTINO DE PAULA



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/validarDocumentos.jsf) informando o número do protocolo 23/014.567-1.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
203.590.477-34	ANOIR GUIMARAES PEREIRA
435.429.307-25	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS
709.911.977-04	MERI TOLEDANO
813.974.706-82	LUCIA ALVARENGA BATISTA BARROS
070.082.087-66	EDUARDO DE ABREU COUTINHO
121.262.867-54	ANA LUIZA DE ABREU COUTINHO TERRA PLACER
069.571.967-04	ELIEZER DOS SANTOS
113.552.477-72	AMERICO LOBO JUNIOR
277.757.397-20	ANTONIO CARLOS MATTAR DA ROCHA
965.191.857-87	CLAUDIO DE ABREU PIMENTA
056.279.586-34	ANGELA DE ALVARENGA BATISTA BARROS
298.073.367-91	ELIANE GREENHALGH DE ARAUJO BUENO
218.730.707-72	PAULO ROBERTO DA CUNHA OLIVEIRA
745.257.357-91	JOSE LUIZ BUONOMO DE PINHO
014.919.817-50	RENATO LUIZ FAUSTINO DE PAULA



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portal.de.servicos.da.jucemg) informando o número do protocolo 23/014.567-1.

Página 2 de 3





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
203.590.477-34	ANOIR GUIMARAES PEREIRA
435.429.307-25	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS
709.911.977-04	MERI TOLEDANO
813.974.706-82	LUCIA ALVARENGA BATISTA BARROS
070.082.087-66	EDUARDO DE ABREU COUTINHO
121.262.867-54	ANA LUIZA DE ABREU COUTINHO TERRA PLACER
069.571.967-04	ELIEZER DOS SANTOS
113.552.477-72	AMERICO LOBO JUNIOR
277.757.397-20	ANTONIO CARLOS MATTAR DA ROCHA
965.191.857-87	CLAUDIO DE ABREU PIMENTA
056.279.586-34	ANGELA DE ALVARENGA BATISTA BARROS
298.073.367-91	ELIANE GREENHALGH DE ARAUJO BUENO
218.730.707-72	PAULO ROBERTO DA CUNHA OLIVEIRA
745.257.357-91	JOSE LUIZ BUONOMO DE PINHO
014.919.817-50	RENATO LUIZ FAUSTINO DE PAULA

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
024.198.607-99	ANDRE LUIZ COELHO CORREA

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
024.198.607-99	ANDRE LUIZ COELHO CORREA

Belo Horizonte, quarta-feira, 18 de janeiro de 2023



Documento assinado eletronicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 18/01/2023, às 10:09 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/014.567-1.

Página 3 de 3





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. quarta-feira, 18 de janeiro de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9934226 em 18/01/2023 da Empresa M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A, Nire 31300106136 e protocolo 230145671 - 12/01/2023. Autenticação: DBCD9329945988EC75E16D3C9B7D0BB1FE74DE3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/014.567-1 e o código de segurança rNCg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 20/20

ANEXO I

À ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS
REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2012

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A.

CNPJ/MF nº 42.563.692/0001-26

CAPÍTULO I

Denominação, Objeto, Sede e Duração

Artigo 1º - M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A. ("Companhia") é uma companhia fechada, que se regerá por este Estatuto e pelas disposições legais aplicáveis.

Artigo 2º - A Companhia tem por objeto social a prestação de serviços de:

- a) tecnologia da informação; desenvolvimento, consultoria, planejamento, treinamento, integração de sistemas e soluções;
- b) de infraestrutura de tecnologia; de projeto, gestão, administração, operação e suporte técnico de *Data-center*, *Help-desk*, *Call-center*, e de rede de comunicação;
- c) impressão eletrônica e atividades correlatas à produção de documentos impressos, inclusive documentos oficiais de identidade e habilitação;
- d) processamento de imagens, digitalização, microfilmagem, armazenamento de dados, biblioteconomia, guarda e gestão documental e workflow de negócios, BPM, ECM;
- e) alocação de mão-de-obra técnica, locação, representação e licenciamento de software, comercialização de software e equipamentos, bem como outros serviços ligados a área de tecnologia da informação;
- f) fabricação, programação e desenvolvimento de programas de computador (*software*) e sistemas de informação, por encomenda, em regime de Fábrica de Software;
- g) gestão de contratos, intermediação, cobrança, terceirização de processos de negócios (BPO);
- h) implantação, operação e suporte a plataformas de identificação biométrica automatizadas, civis ou criminais, públicas ou privadas; e
- i) participação no capital de outras empresas.

Parágrafo 1º - A Companhia tem sua sede no município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Professor Magalhães Penido, nº 77, Acroporto, e filiais listadas no Anexo I deste Estatuto.

6
29

...

...

...

$\frac{7}{29}$

CAPÍTULO II

Capital Social e Ações

CAPÍTULO III

Direito de Preferência

Handwritten scribbles and marks, including a large 'N' and various loops and lines.

Parágrafo Único - A proposta para alienar, ceder ou permutar as ações mencionadas no *caput* deste artigo não será considerada, tampouco produzirá qualquer efeito, caso seja formulada com qualquer uma das hipóteses abaixo relacionadas.

- a) Caso inclua qualquer forma de contraprestação pelas ações que não um pagamento em dinheiro, exceto no caso de permuta por ações de emissão de companhia aberta, com ações negociadas em bolsa de valores, sendo certo que em qualquer outra hipótese, a contraprestação deverá ser o pagamento de certa quantia em moeda corrente nacional; e
- b) Caso inclua qualquer condição cujo cumprimento aos demais acionistas da Companhia seja ilegal ou impossível.

Artigo 7º - A notificação mencionada no *caput* do Artigo 6º deverá encaminhar uma cópia da aludida proposta, bem como informar as condições ofertadas pelo terceiro, incluindo os seguintes dados:

- a) o nome e a qualificação do proponente;
- b) a quantidade e a espécie das ações objeto da proposta;
- c) o preço proposto pelas ações (em moeda corrente nacional) ou, alternativamente, a quantidade, espécie e classe das ações de emissão de companhia aberta que se pretende oferecer em permuta;
- d) a forma de pagamento do preço proposto; e
- e) qualquer outra condição relevante da proposta.

Artigo 8º - Uma vez recebida a notificação de alienação de ações, os demais acionistas da Companhia terão o direito de preferência para adquirir as ações de emissão da Companhia de propriedade do acionista vendedor - no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contados do recebimento da respectiva notificação - de acordo com a proporção de suas respectivas participações no capital da Companhia, excluída a participação do acionista vendedor, pelo mesmo preço para pagamento à vista e demais condições oferecidas ao acionista vendedor pelo proponente.

Parágrafo 1º - A falta de notificação ao acionista vendedor por qualquer dos demais acionistas no prazo fixado no *caput* deste artigo será considerada como renúncia ao exercício do respectivo direito de preferência.

Parágrafo 2º - Decorrido o prazo para manifestação da aceitação ao exercício do direito de preferência, deverá o acionista vendedor, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, notificar por escrito a todos os demais acionistas que demonstraram interesse em exercer o direito de preferência, informando a quantidade de ações ofertadas que caberá a cada um deles pela regra de proporção prevista no *caput* deste Artigo 8º.

Parágrafo 3º - Na hipótese em que um ou mais dos demais acionistas renunciem (expressa ou tacitamente) a seu(s) respectivo(s) direito(s) de preferência à aquisição do lote de ações que lhe(s) couber, estas ações deverão, através de uma segunda

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]

notificação, ser oferecidas novamente aos acionistas que exerceram seus direito(s) de preferência na forma deste artigo, devendo a segunda notificação conter a quantidade total das ações que não foram objeto de exercício de direito de preferência, bem como o número total das ações referentes os acionistas que exerceram o direito de preferência têm direito a adquirir.

9
29

Parágrafo 4º - O direito de preferência sobre as ações que não foram objeto do exercício do direito de preferência conforme dispõe no Parágrafo 3º deste artigo somente poderá ser exercido sobre a totalidade das mesmas.

Parágrafo 5º - Caso mais de um acionista demonstre interesse na aquisição das ações na forma do parágrafo anterior, cada acionista terá obrigação de adquirir as ações na proporção de sua participação no número total de ações da Companhia, excluídas as participações do acionista vendedor e dos acionistas que não exerceram seus direitos de preferência.

Parágrafo 6º - Cada um dos acionistas notificados na forma do Parágrafo 3º deste artigo para o exercício do direito de preferência, deverá responder ao acionista vendedor, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias contados da data do recebimento da segunda notificação, indicando:

- i. que deseja exercer o direito de preferência sobre a totalidade das ações restantes;
- ii. que deseja renunciar a seu direito de preferência sobre as ações restantes;

Parágrafo 7º - A ausência de resposta no prazo previsto acima, será entendida como renúncia ao direito de preferência sobre as ações restantes, implicando na decadência desse direito, não sendo permitida a cessão, a qualquer tempo, do direito de preferência sobre essas ações a quem quer que seja.

Parágrafo 8º - É ineficaz o exercício do direito de preferência para a aquisição de apenas parte do lote de ações vendidas.

Artigo 9º - Findos os procedimentos estabelecidos nos Artigos 7º e 8º acima, o acionista vendedor deverá alienar as ações objeto de proposta aos acionistas que exerceram os seus respectivos direitos de preferência à aquisição das ações e, eventualmente, das ações restantes, objeto de segunda oferta, nas condições constantes da proposta do terceiro interessado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Artigo 10º - Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias fixado no Artigo 8º, caso nenhum dos acionistas tenha exercido o seu direito de preferência, ou o tenha exercido em parte na forma do Artigo 7º o acionista vendedor estará liberado para vender suas ações ao terceiro interessado, por preço idêntico e em condições não mais favoráveis que aquelas constantes da proposta dele recebida.

Parágrafo 1º - A transferência prevista neste artigo deverá ser efetivada no prazo de até 10 (dez) dias contados do final do prazo para pagamento das ações fixado na proposta.

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with checkmarks.

Parágrafo 2º - Caso a aquisição e transferência das ações não ocorra dentro do prazo estabelecido no parágrafo acima, o procedimento previsto no Artigo 7º deverá ser reiniciado.

Artigo 11 - Fica expressamente estabelecido que a alteração de quaisquer dispositivos previstos neste Capítulo III, Artigos 6º ao 11 e seus respectivos parágrafos, dependerão da aprovação de 75% (setenta e cinco por cento) das ações de emissão da Companhia.

Artigo 12 - No caso de falecimento de acionista, será assegurado ao seu cônjuge, assim como aos seus herdeiros necessários, a faculdade de o substituir na qualidade de acionista da Companhia ou de resgatar as ações da Companhia, apurando-se o valor com base no patrimônio líquido estabelecido em balanço especial levantado na data do evento.

Parágrafo 1º - A substituição de que trata o caput do presente artigo se presumirá caso em 90 (noventa) dias não haja manifestação do cônjuge e/ou dos herdeiros necessários requerendo o resgate das ações.

Artigo 13 - Não se aplicam as disposições do direito de preferência, objeto deste Capítulo III, a doações e/ou transferências a título gratuito ou por sucessão das ações da Companhia aos herdeiros necessários dos acionistas, sendo dispensada, inclusive, a anuência dos demais acionistas para esta transferência.

CAPÍTULO IV

Administração

Normas Gerais

Artigo 14 - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, cujos membros serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro de atas das reuniões dos seus respectivos órgãos.

Parágrafo 1º - A remuneração dos administradores da Companhia será anualmente fixada pela Assembleia Geral.

Parágrafo 2º - Os administradores eleitos assinarão termo de posse nos 30 (trinta) dias seguintes a respectiva nomeação.

Parágrafo 3º - Expirado o prazo de gestão para o qual foram eleitos, permanecerão os administradores no exercício dos seus respectivos cargos e funções até a eleição e posse dos seus sucessores.

Conselho de Administração

Artigo 15 - O Conselho de Administração será composto por um mínimo de 5 (cinco) e um máximo de 7 (sete) membros, eleitos pela Assembleia Geral, observado o disposto

no Parágrafo 1º do Artigo 4º deste Estatuto, com mandato unificado de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos.

Artigo 16 - O Conselho de Administração terá um Presidente escolhido pela Assembléia que eleger os membros do órgão por maioria dos presentes.

Artigo 17 - No caso de vaga no cargo de Presidente do Conselho de Administração, será ele substituído por outro Conselheiro, escolhido pelos membros remanescentes, ou, na falta desta escolha, pelo membro de maior idade, até a realização da Assembléia Geral que será convocada, imediatamente, para preenchimento do cargo.

Artigo 18 - As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas sempre que necessário, oportuno e conveniente, podendo ser convocadas pelo Presidente ou por qualquer outro membro do Conselho de Administração, mediante notificação por escrito (através de carta, telegrama, fac-símile, correio eletrônico ou qualquer outro meio de comunicação com comprovante de recebimento) enviada aos outros membros, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, contendo o dia, hora e local da reunião, a ordem do dia e material necessário à tomada de decisões informadas, objeto da ordem do dia.

Parágrafo 1º - As reuniões do Conselho de Administração somente se instalarão com a presença da maioria de seus membros e, salvo as hipóteses de quorum qualificado estabelecidas neste Estatuto, as deliberações serão tomadas pela maioria dos membros presentes, cabendo 1 (um) voto a cada um dos conselheiros.

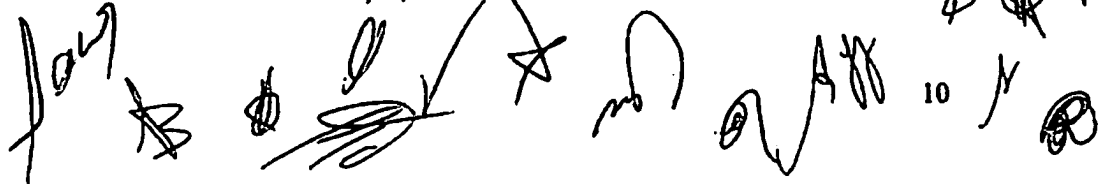
Parágrafo 2º - Estando presentes à reunião todos os membros do Conselho de Administração, estes poderão, se assim o desejarem, dispensar o aviso de convocação prévia, bem como acrescentar outros assuntos à ordem do dia proposta. Para os efeitos deste Parágrafo, será considerado presente um membro do Conselho de Administração representado na reunião por procuração por outro membro.

Parágrafo 3º - Uma vez instaladas, as reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo Presidente do Conselho, que convidará um dos presentes ou o advogado da Companhia para secretariar os trabalhos.

Parágrafo 4º - O membro do Conselho de Administração ausente à reunião pode fazer-se representar por outro membro, mediante apresentação de procuração específica para a reunião em pauta, que deverá conter o voto do membro do Conselho de Administração ausente e sua fundamentação.

Parágrafo 5º - Os Conselheiros poderão participar das reuniões do Conselho de Administração por meio de conferência telefônica, videoconferência ou outro meio de comunicação eletrônica, e serão considerados presentes à reunião. A confirmação de seu voto por escrito deverá ser encaminhada ao Presidente do Conselho de Administração após o término da respectiva reunião, por carta, fac-símile ou correio eletrônico, ficando o presidente da reunião investido de poderes para assinar a respectiva ata de Reunião do Conselho de Administração em nome do conselheiro que não esteja fisicamente presente.

Parágrafo 6º - As deliberações do Conselho de Administração serão lavradas no Livro de Atas do Conselho de Administração, tomando-se efetivas com a assinatura de tantos

 10

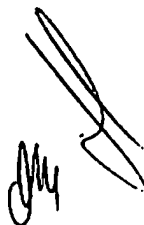
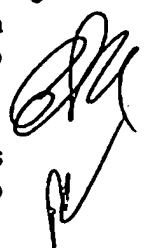
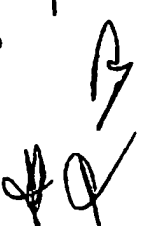
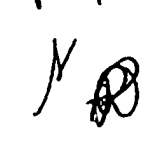
membros quantos bastem para constituir o quórum requerido para a deliberação. Sempre que contiverem deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros, seus extratos serão arquivados no registro do comércio e publicados.

12
29

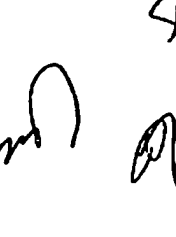
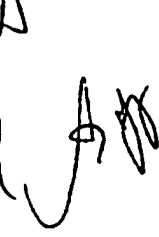
Artigo 19 - Compete ao Conselho de Administração:

- (a) deliberar e aprovar a abertura e fechamento de filiais, independentemente de alteração estatutária.
- (b) exercer os poderes e atribuições que a lei lhe confere, no sentido de assegurar o funcionamento da Companhia
- (c) apreciar e deliberar acerca dos resultados apresentados periodicamente pela Companhia;
- (d) fixar a orientação geral dos negócios sociais;
- (e) eleger os Diretores da Companhia;
- (f) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e documentos da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e sobre atos da administração, e praticar quaisquer outros atos necessários ao exercício de suas funções;
- (g) destituir, a qualquer tempo, os Diretores da Companhia;
- (h) convocar as Assembléias Gerais dos acionistas nas hipóteses previstas em lei e no Estatuto Social;
- (i) aprovar orçamentos, plano de operações e planos de investimentos anuais, bem como quaisquer alterações dos mesmos;
- (j) manifestar-se sobre o relatório de administração, as demonstrações financeiras, as contas da Diretoria, a proposta de destinação do resultado do exercício e o parecer dos auditores externos independentes;
- (k) autorizar as operações e contratos, sempre que o valor do contrato ou de uma série de contratos conexos que não estejam previstos no Orçamento exceder o valor correspondente a 10% da Receita Líquida do exercício fiscal anterior;
- (l) autorizar a aquisição, alienação ou oneração de bens móveis ou imóveis integrantes do ativo permanente da Companhia, direito e obrigações, bem como autorizar a prestação de garantias;
- (m) escolher e destituir auditores independentes, ressalvado o disposto no § 2º do artigo 142 da Lei das S.A.;
- (n) aprovar aumento de capital dentro do limite do capital autorizado;

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....



- (o) submeter à Assembléia Geral proposta de aumento de capital, acima do limite do capital autorizado, e de reforma do Estatuto Social;
- (p) aprovar a assunção de obrigações de natureza financeira pela Companhia, por meio de qualquer ato ou negócio jurídico, incluindo, sem limitação, contratos de mútuo, de financiamento, emissão de títulos de crédito e de quaisquer títulos que possam, ainda que subsidiariamente, representar uma obrigação de pagamento da Companhia, em um negócio ou contrato, ou em uma série de negócios ou contratos relacionados que não estejam previstas no Orçamento e excedam 5% (cinco por cento) da Receita Líquida do exercício anterior;
- (q) declarar dividendos intermediários ou intercalares e deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio, nos termos do artigo 204, § 2º, da Lei das S.A.;
- (r) aprovar a estrutura organizacional da Companhia;
- (s) autorizar a prática de atos gratuitos em benefício de terceiros, empregados ou da comunidade tendo em vista as responsabilidades sociais da Companhia; e
- (t) resolver os casos omissos e exercer outras atribuições estabelecidas por normas legais e infralegais.

Parágrafo 1º - Será necessário o voto afirmativo de 3 (três) membros do Conselho de Administração de um total de 5 (cinco), ou de 4 (quatro) de um total de 7 (sete), para aprovação das matérias relacionadas nos itens (e), (i), (k), (l), e (h).

Parágrafo 2º - É vedada à administração da Companhia a utilização da faculdade constante do Parágrafo Único do Artigo 122 da Lei nº 6.404/76, devendo o pedido de recuperação judicial ou a confissão de falência ser previamente autorizado pela Assembléia Geral, convocada para esse fim.

Diretoria

Artigo 20 - A Companhia será administrada por uma Diretoria composta por no mínimo 3 (três) e no máximo 10 (dez) diretores sem designação específica, com amplos e iguais poderes de representação da Companhia. Os Diretores, acionistas ou não, serão eleitos pelo Conselho de Administração para um mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo Único - Os Diretores ficam dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão.

Artigo 21 - Ocorrendo vaga em cargo da Diretoria, será convocada uma reunião do Conselho de Administração, na qual deverá ser eleito um novo membro que completará o prazo de mandato do Diretor substituído.

Artigo 22 - A Diretoria terá os poderes de administração previstos em Lei e neste Estatuto.

Artigo 23 - Os atos abaixo relacionados poderão ser praticados pelos Diretores sem o consentimento prévio do Conselho de Administração:

- (a) executar as rotinas de administração diária da Companhia, incluindo financeiro, contábil, fiscal e operacional;
- (b) a assinatura de correspondência de rotina e o endosso de cheques exclusivamente para depósito em conta bancária da Companhia;
- (c) o endosso de títulos a serem recebidos pela Companhia;
- (d) a instrução a estabelecimento de crédito para fins de cobrança e protesto de títulos;
- (e) o pagamento das dívidas contraídas em função do desenvolvimento do empreendimento objeto da Companhia, dentro dos critérios e limites estabelecidos no Orçamento;
- (f) a nomeação de procuradores para a prática dos atos acima; e
- (g) contratar empréstimos ou financiamentos de qualquer espécie, até o limite global de 5% (cinco por cento) da receita líquida anual apurada no exercício fiscal anterior em uma única operação ou em operações sucessivas.
- (h) movimentar contas em bancos e instituições financeiras.

Artigo 24 - A Companhia se obrigará pela assinatura;

- (i) de 2 (dois) Diretores agindo em conjunto; ou
- (ii) 1 (um) Diretor em conjunto com um procurador, observado o disposto no Parágrafo 1º abaixo.

Parágrafo 1º - As procurações serão sempre outorgadas pelo Diretor Executivo e um Diretor, agindo conjuntamente, sendo que os instrumentos de mandato conterão os poderes outorgados ao mandatário e, excetuados os outorgados para ações judiciais e processos administrativos, seu prazo de duração não excederá a um ano.

Parágrafo 2º - A Companhia poderá ainda ser representada por apenas um Diretor ou um Procurador nos seguintes casos:

- (i) Quando o ato a ser praticado impuser representação singular, a Companhia será representada por qualquer diretor ou procurador com poderes especiais;
- (ii) contratação de empregados ou prestadores de serviços pessoas naturais autônomas, por prazo determinado, sem vinculação trabalhista;
- (iii) receber e/ou dar quitação de valores que sejam devidos à Companhia;

13

- (iv) assuntos de rotina perante os órgãos públicos federais, estaduais e municipais, autarquias e sociedades de economia mista, certificações digitais;
- (v) assinatura de correspondência sobre assuntos rotineiros;
- (vi) endosso de instrumentos destinados a cobrança ou depósito em nome da Companhia;
- (vii) representação da Companhia em juízo.

Artigo 25 - A Diretoria deverá, até o dia 30 de novembro de cada ano, apresentar ao Conselho de Administração, proposta para o orçamento para o exercício seguinte.

Parágrafo 1º - No mesmo prazo, caberá à Diretoria, atuando como órgão colegiado, aprovar uma proposta de Plano Anual de Investimento, a ser submetido ao Presidente do Conselho de Administração, a quem caberá convocar reunião do Conselho de Administração, em prazo não superior a 15 (quinze) dias, para que o Conselho de Administração aprove, "ad referendum" da Assembléia Geral, a proposta apresentada pela Diretoria. Não havendo manifestação do Conselho de Administração até o final do referido prazo, considerar-se-á aprovado pelo Conselho de Administração.

CAPÍTULO V

Conselho Fiscal

Artigo 26 - A Companhia terá um Conselho Fiscal, que não terá funcionamento permanente, composto de 03 (três) membros efetivos e suplentes em igual número, eleitos pela Assembléia Geral, sendo permitida a reeleição, somente sendo instalado a pedido de acionistas para o exercício social respectivo.

Artigo 27 - O Conselho Fiscal terá as atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.404/76.

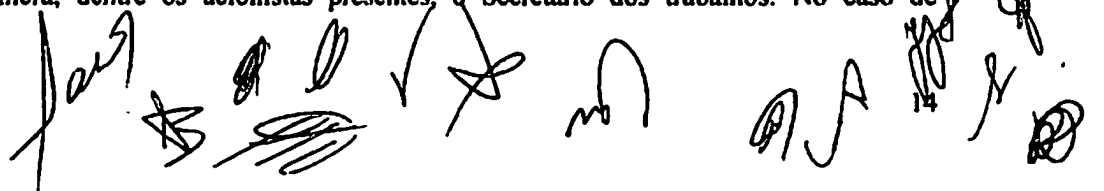
CAPÍTULO VI

Assembléias Gerais

Artigo 28 - As Assembléias Gerais serão ordinárias ou extraordinárias. As Assembléias ordinárias realizar-se-ão nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, e as extraordinárias sempre que os interesses sociais exigirem.

Parágrafo Único - Compete privativamente à Assembléia Geral Extraordinária regular os termos e condições da política de participação nos lucros e opção de compra de ações da Companhia por seus administradores ou demais funcionários.

Artigo 29 - As Assembléias Gerais serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou, em sua ausência, por qualquer dos membros de tal órgão, que escolherá, dentre os acionistas presentes, o Secretário dos trabalhos. No caso de



impedimento ou ausência dos membros do Conselho de Administração, os acionistas presentes escolherão o Presidente "ad hoc".

Parágrafo 1º – A convocação, instalação e deliberação das Assembléias Gerais obedecerão as disposições deste Estatuto e as disposições legais em vigor.

Parágrafo 2º - A convocação para as Assembléias Gerais poderá ser feita, em acréscimo à convocação feita nos termos do art. 124 da Lei nº 6.404/76, por meio de correio eletrônico e carta com aviso de recebimento, ambos endereçados aos acionistas nos endereços cadastrados na Companhia.

Artigo 30 - As deliberações das Assembléias Gerais serão tomadas por maioria absoluta de votos, com exceção da regra estabelecida no Artigo 11. A validade de toda e qualquer alteração deste Estatuto estará condicionada à observância do disposto no Parágrafo 1º do Artigo 4º acima.

CAPÍTULO VII

Exercício Social

Artigo 31 - O exercício social terminará no dia 31 de dezembro de cada ano. Balanços mensais e final e a demonstração do resultado do exercício perda serão preparados e encerrados, de acordo com a Lei.

Artigo 32 - O lucro líquido apurado terá a seguinte destinação:

- a) 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva de legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social;
- b) 25% (vinte e cinco por cento) para pagamento do dividendo obrigatório aos acionistas; e
- c) o saldo terá a destinação que vier a ser determinada pela Assembléia Geral.

Parágrafo Único – A Assembléia Geral poderá determinar a retenção de todo o lucro, desde que não haja oposição de pelo menos dois quintos dos votos dos acionistas presentes.

CAPÍTULO VIII

Liquidação

Artigo 33 - A Companhia se dissolverá e entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, competindo a Assembléia Geral estabelecer o modo de liquidação e eleger o liquidante.

16
29

...

Handwritten signatures and initials on the right margin.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

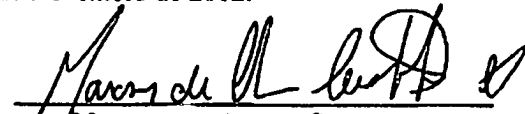
CAPÍTULO IX

Acordo de Acionistas

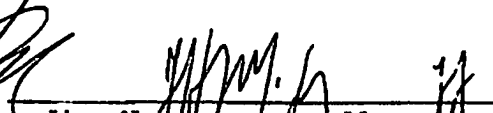
Artigo 34 - A Companhia observará os acordos de acionistas arquivados na sua sede que tenham por objeto qualquer das matérias previstas no Artigo 118 da Lei nº 6.404/76. Caberá ao Presidente da Assembléia Geral declarar a invalidade de voto proferido contra disposição expressa de acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia, sempre com o intuito de assegurar a execução específica das obrigações assumidas em acordo de acionistas.

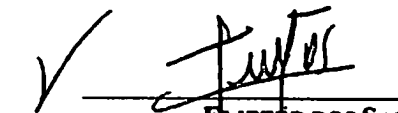
Belo Horizonte/MG, 27 de Novembro de 2012.


PAULO SÉRGIO DE ASSUMPÇÃO

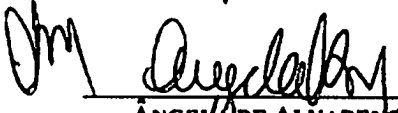

MARCOS DE ABREU COUTINHO


EDENLANDIO DE SOUZA RAMOS


JÚLIO HENRIQUE ASENSI MARQUES


ELIEZER DOS SANTOS


AMOR GUIMARÃES PEREIRA

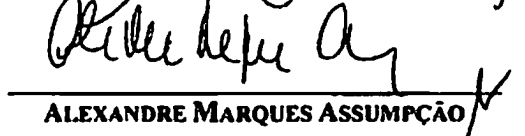

ÂNGELA DE ALVARENGA BATISTA
BARROS


LUIZ ANTÔNIO DOS SANTOS


MARCOS JOSÉ ARANTES NOGUEIRA

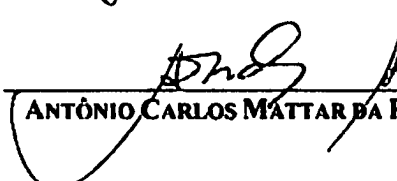

AMÉRICO LOBO JÚNIOR


LUCIA ALVARENGA BATISTA BARROS


ALEXANDRE MARQUES ASSUMPÇÃO


ELIANE GREENHALGH DE ARAÚJO BUENO


PAULO ROBERTO DA CUNHA OLIVEIRA


ANTÔNIO CARLOS MATTAR DA ROCHA


JOSÉ LUIZ BUONOMO DE PINHO

JEFFERSON BRASIL DE ARAÚJO

CLAUDIO DE ABREU PIMENTA

18/29

Renata Morgado

ESPÓLIO DE MARGARETH BARROS
MORGADO PEREIRA, REPRESENTADO
PELA INVENTARIANTE RENATA MORGADO
PEREIRA

Meri Toledano

MERI TOLEDANO

Renato Luiz Faustino de Paula

Advogado Responsável
Renato Luiz Faustino de Paula

OAB/RJ: 95.103



Handwritten signatures and initials, including a large 'J' and 'M'.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE INTEGRANTE
DO PROCESSO ARQUIVADO EM 28/11/2013
SOB O NÚMERO 3130010613-6
NÃO PODENDO SER USADO SEPARADAMENTE.

AN1082684

PROTOCOLO: 139103449

Renato Luiz Faustino de Paula
Advogado Responsável

JUCEMG

J U E P A O

ANEXO I

AO ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A.

Filiais

- Rio de Janeiro, RJ – Rua São José, nº 90, 7º, 8º e 9º andares, Centro, CEP: 20.010-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.563.692/0012-89 e na Junta Comercial sob o NIRE 3390040492-0;
- Rio de Janeiro, RJ – Rua São Luiz Gonzaga, nº 2.085, salas 201, 202, 301, 302, lojas “A” e “B” e Galpão; nº 2.099 (primeiro e segundo pavimentos) e nº 2.011 no 1º pavimento, fundos, no 2º pavimento sobreloja e área descoberta nos fundos, Benfica, CEP: 20.910-067, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.563.692/0014-40 e na Junta Comercial sob o NIRE 3390057992-4;
- São Paulo, SP – Rua Augusta, nº 1.642, 9º e 10º andares, Cerqueira César, CEP: 01.304-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.563.692/0002-07 e na Junta Comercial sob o NIRE 3590004288-4;
- Belo Horizonte, MG – Avenida do Contorno, nº 6.918, loja, Lourdes, CEP: 30.110-044, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.563.692/0010-17 e na Junta Comercial sob o NIRE 3190188796-5;
- Belo Horizonte, MG – Avenida Professor Magalhães Penido, nº 439, Aeroporto, CEP: 31.270-383, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.563.692/0017-93 e na Junta Comercial sob o NIRE 3190207698-7;
- Brasília, DF – ST SEP/NORTE, Quadra 516, Bloco E, sala 201, Asa Norte, CEP: 70.770-525, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.563.692/0007-11 e na Junta Comercial sob o NIRE 5390012307-2;
- Brasília, DF – ST SEP/NORTE, Quadra 516, Bloco E, salas 301 e 401, Asa Norte, CEP: 70.770-525, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.563.692/0018-74 e na Junta Comercial sob o NIRE 539.0028851-9;
- Belém, PA – Travessa Alferes Costa, nº 2.859, 2º e 3º andares, Pedreira, CEP 66.083-109, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.563.692/0011-06 e na Junta Comercial sob o NIRE 1590014537-7;
- Salvador, BA – Avenida Tancredo Neves, nº 1.632, Edifício Salvador Trade Center, Torre Sul, salas 515 a 517 e 917, Caminho das Árvores, CEP: 41.820-021, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.563.692/0008-00 e na Junta Comercial sob o NIRE 2990067573-4;

- Salvador, BA – Rua do Afeganistão, nº 344, Pirajá, Loteamento, Granjas Rurais Presidente Vargas, Brasília, Galpão C, CEP: 41.230-030, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.563.692/0012-70 e na Junta Comercial sob o NIRE 2990102108-8;
- Boa Vista, RR – Avenida Venezuela, nº 2.083, Sala de Impressão, Bairro da Liberdade, CEP: 69.309-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.563.692/0016-02 e NIRE 14900030382;
- Paulista, PE – Avenida Rinaldo Pinho Alves, nº 2.680, Galpão 5, Prédio B, Condomínio do Complexo Industrial e Empresarial Norte, Paratibe, CEP: 53.441-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.563.692/0019-55 e na Junta Comercial sob o NIRE 2690056423-9; e
- Maceió, AL – Rua Cincinato Pinto, nº 265, Sala de Impressão, Centro, CEP: 57.020-050, CNPJ/MF sob o nº 42.563.692/0020-99 e na Junta Comercial sob o NIRE 2790031884-1.

20/09

B

P B B B

my flow



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE INTEGRANTE
DO PROCESSO ARQUIVADO EM 28/11/2013
SOB O NÚMERO 3130010613-6
NÃO PODENDO SER USADO SEPARADAMENTE.

RH1082503 PROTOCOLO: 139103449

Assinatura

JUCEMG



B

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A.

CNPJ/MF nº 42.563.692/0001-26
NIRE 3130010613-6

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2018.**

(Lavrada em forma de sumário , conforme artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/1976)

DATA, HORA E LOCAL: Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (15/05/2018), às 11:00h, na sede social da **M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A.** (“Companhia”), na Avenida Professor Magalhães Penido, nº 77, Aeroporto, Belo Horizonte/MG, CEP 31.270-383.

CONVOCAÇÃO, PRESENCAS E PUBLICAÇÃO: A assembleia foi instalada com a presença de todos os acionistas (Anexo I) detentores das ações de emissão da Companhia, dispensando-se a convocação dos mesmos, conforme disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/1976.

MESA: Presidente: ÂNGELA DE ALVARENGA BATISTA BARROS
Secretário: AMÉRICO LOBO JÚNIOR

ORDEM DO DIA: Deliberar e aprovar a inclusão de nova atividade no objeto do Estatuto Social da Companhia.

DELIBERAÇÃO:

1. OS acionistas representando a totalidade das ações de emissão da Companhia aprovam, por unanimidade e sem ressalvas, a inclusão da atividade de Registro Eletrônico de Contratos (CNAE 63.11-9-00) no objeto social da Companhia.

2. Dessa forma, o Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte nova redação:

“**Artigo 2º** - A Companhia tem por objeto social a prestação de serviços de:

- a) tecnologia da informação, desenvolvimento, consultoria, planejamento, treinamento, integração de sistemas e soluções;
- b) de infraestrutura de tecnologia; de projeto, gestão, administração, operação e suporte técnico de *Data-center, Help-desk, Call-center*, e de rede de comunicação;
- c) impressão eletrônica e atividades correlatas à produção de documentos impressos, inclusive documentos oficiais de identidade e habilitação;
- d) processamento de imagens, digitalização, microfilmagem, armazenamento de dados, biblioteconomia, guarda e gestão documental e workflow de negócios, BPM, ECM;
- e) alocação de mão de obra técnica, locação, representação e licenciamento de software, comercialização de software e equipamentos, bem como outros serviços ligados a área de tecnologia da informação;
- f) fabricação, programação e desenvolvimento de programas de computador (*software*) e sistemas de informação, por encomenda, em regime de Fábrica de Software;
- g) gestão de contratos, cobrança, terceirização de processos de negócios (BPO);
- h) implantação, operação e suporte a plataformas de identificação biométrica automatizadas, civis ou criminais, públicas ou privadas;
- i) registro eletrônico de contratos; e



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6868225 em 23/05/2018 da Empresa M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A, Nire 31300106136 e protocolo 183140621 - 22/05/2018. Autenticação: 9CECB8F6EE759EB352FB2B0707B1480107111B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/314.062-1 e o código de segurança AV6f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

j) participação no capital de outras empresas. ”

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos, pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos.

Belo Horizonte/MG, 15 de maio de 2018.

ASSINATURAS:

Confere com o original lavrado em livro próprio e Lista de Acionistas (Anexo I).

ANGELA DE ALVARENGA BATISTA BARROS
PRESIDENTE DA MESA

AMÉRICO LOBO JÚNIOR
SECRETÁRIO DA MESA



Anexo I
Lista de Acionistas

Acionista	Assinatura
Marcos de Abreu Coutinho , brasileiro, divorciado, engenheiro, residente e domiciliado na Cidade de Niterói, na Rua Nóbrega, nº 145, apt. 401, Santa Rosa, portador da carteira de identidade expedida pelo Ministério da Aeronáutica sob o nº 185.093 e inscrito no CPF/MF sob o nº 190.512.127-04.	
Paulo Sergio de Assumpção , brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Cidade na Rua Joaquim Nabuco nº 87, apto 501 - Copacabana, portador da carteira de identidade expedida pelo IFP/RJ sob o nº 1.865.137 e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.157.157-68.	
Julio Henrique Asensi Marques , brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Cidade, na Rua Marquês de São Vicente nº 30, apto 904, Gávea, portador da carteira de identidade expedida pelo IFP/RJ sob o nº 1921223, inscrito no CPF/MF sob o nº 098.473.597-68	
Anoir Guimarães Pereira , brasileiro, divorciado, administrador de empresas, residente e domiciliado nesta Cidade, na Rua Prudente de Moraes nº 336, apto, 201, Ipanema, portador da carteira de identidade expedida pelo IFP/RJ sob o nº 2.296.954, inscrito no CPF/MF sob o nº 203.590.477-34	
Eliezer dos Santos , brasileiro, separado judicialmente, contador, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Joaquim Cardoso, nº 615, apto 201 – Recreio dos Bandeirantes, portador de carteira de identidade expedida pelo IFP/RJ sob o nº 2.344.836-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 069.571967-04	
Angela de Alvarenga Batista Barros , brasileira, viúva, engenheira, residente e domiciliada na Cidade de Belo Horizonte/MG, na Rua Marques de Maricá nº 190, apto 802, Santo Antonio/MG, portadora da carteira de identidade expedida pelo SSP/MG sob o nº M-1 119282 e inscrita no CPF/MF sob o nº 056.279.586-34.	
Luiz Antônio dos Santos , brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Sagarana nº 295, Freguesia - Jacarepaguá, portador da carteira de identidade expedida pelo CREA/RJ sob o nº 43.993/D e inscrito no CPF/MF sob o nº 435.429.307-25	
Américo Lobo Júnior , brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador de carteira de identidade nº 250869, expedida pelo Instituto Pereira Faustino e do CPF/MF nº 113.552.477-72, residente e domiciliado na Rua Mário Souto, nº 17, Piratininga, Niterói/RJ	
Alexandre Marques Assumpção, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na Rua Assis Bueno, nº 12, Apto. 804, Botafogo, Rio de Janeiro, portador da Carteira de Identidade expedida pelo IFP/RJ sob o nº 10011069-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 028.023.387-65	
Claudio de Abreu Pimenta , brasileiro, solteiro, analista de sistemas, residente e domiciliado na Avenida Rouxinol, nº 519, apto. 182. Moema, São Paulo/SP, CEP: 04516-000, portador da carteira de identidade expedida pelo IFP/RJ sob o nº 07712142-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 965.191.857-87	
Lucia Alvarenga Batista Barros , brasileira, casada, engenheira, residente e domiciliada na Rua Marquês de Marica, nº 190/802, Santo	



Antônio, Belo Horizonte - MG, CEP: 30.350-070, portadora da Carteira de Identidade M – 5.107.721, expedida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e inscrita no CPF/MF sob o nº 813.974.706-82	
Meri Toledano , brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 04071562-5, expedida pela SSP/RJ e inscrita no CPF sob o nº 709.911.977-04, residente e domiciliada à Rua Desenhista Lauiz Guimarães, 153, casa, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22793261	
Eliane Greenhalgh de Araújo Bueno , brasileira, viúva, assistente social, portadora da identidade nº 02.081.348-1, expedida pelo IFP e do CPF nº 298.073.367-91, residente e domiciliada nesta Cidade na Av. Eptácio Pessoa, n.º 2990, apto 1107, Rio de Janeiro/RJ	
Paulo Roberto da Cunha Oliveira , brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade n.º 199.277, expedida pelo Ministério da Aeronáutica e do CPF n.º 218.730.707-72, residente e domiciliado à Rua General José Eulário, n.º 490, Largo do Anil, Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ	
Antônio Carlos Mattar da Rocha , brasileiro, separado judicialmente, analista de sistemas, portador da carteira de identidade n.º 784.083, expedida pelo IFP/RJ, e do CPF n.º 277.757.397-20, residente e domiciliado à Rua Tiradentes, 107, apto 901, Ingá, Niterói/RJ	
José Luiz Buonomo de Pinho , brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade n.º 04.150.918-3, expedida pelo DETRAN-RJ e do CPF n.º 745.257.357.91, residente e domiciliado à Rua Miguel de Frias, n.º 210, casa 01, Icaraí, Niterói/RJ	
Marcos José Arantes Nogueira , brasileiro, separado judicialmente, portador da carteira de identidade nº M-64943, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF n.º 176.687.196-87, residente e domiciliado na Rua Timbiras, n.º 249, apto 502, Funcionários, Belo Horizonte/MG – CEP: 30140-060	
Renata Morgado Pereira , brasileira, biomédica, solteira, portadora da carteira de identidade nº 201771979, expedida pelo DICRJ, e inscrita no CPF sob o nº 110.656.827-35, residente e domiciliada na Rua Senador Muniz Freire, nº 60, apto 106, Vila Isabel, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20541-040	
Eduardo de Abreu Coutinho , brasileiro, divorciado, advogado, residente e domiciliado nesta Cidade na Rua Pio Correia, nº 98, apt. 404, Jardim Botânico, inscrito na OAB/RJ sob o nº 95.319 e inscrito no CPF/MF sob nº 070.082.087-66 4	





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/314.062-1	J183728158427	22/05/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
190.512.127-04	MARCOS DE ABREU COUTINHO
004.157.157-68	PAULO SERGIO DE ASSUMPCAO
098.473.597-68	JULIO HENRIQUE ASENSI MARQUES
203.590.477-34	ANOIR GUIMARAES PEREIRA
069.571.967-04	ELIEZER DOS SANTOS
056.279.586-34	ANGELA DE ALVARENGA BATISTA BARROS
435.429.307-25	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS
113.552.477-72	AMERICO LOBO JUNIOR
028.023.387-65	ALEXANDRE MARQUES ASSUMPCAO
965.191.857-87	CLAUDIO DE ABREU PIMENTA
813.974.706-82	LUCIA ALVARENGA BATISTA BARROS
709.911.977-04	MERI TOLEDANO
218.730.707-72	PAULO ROBERTO DA CUNHA OLIVEIRA
277.757.397-20	ANTONIO CARLOS MATTAR DA ROCHA
745.257.357-91	JOSE LUIZ BUONOMO DE PINHO
176.687.196-87	MARCOS JOSE ARANTES NOGUEIRA
110.656.827-35	RENATA MORGADO PEREIRA
070.082.087-66	EDUARDO DE ABREU COUTINHO
298.073.367-91	ELIANE GREENHALGH DE ARAUJO BUENO





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A, de nire 3130010613-6 e protocolado sob o número 18/314.062-1 em 22/05/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6868225, em 23/05/2018. O ato foi deferido digitalmente pela 5ª TURMA DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
190.512.127-04	MARCOS DE ABREU COUTINHO
004.157.157-68	PAULO SERGIO DE ASSUMPCAO
098.473.597-68	JULIO HENRIQUE ASENSI MARQUES
203.590.477-34	ANOIR GUIMARAES PEREIRA
069.571.967-04	ELIEZER DOS SANTOS
056.279.586-34	ANGELA DE ALVARENGA BATISTA BARROS
435.429.307-25	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS
113.552.477-72	AMERICO LOBO JUNIOR
028.023.387-65	ALEXANDRE MARQUES ASSUMPCAO
965.191.857-87	CLAUDIO DE ABREU PIMENTA
813.974.706-82	LUCIA ALVARENGA BATISTA BARROS
709.911.977-04	MERI TOLEDANO
218.730.707-72	PAULO ROBERTO DA CUNHA OLIVEIRA
277.757.397-20	ANTONIO CARLOS MATTAR DA ROCHA
745.257.357-91	JOSE LUIZ BUONOMO DE PINHO
176.687.196-87	MARCOS JOSE ARANTES NOGUEIRA
110.656.827-35	RENATA MORGADO PEREIRA
070.082.087-66	EDUARDO DE ABREU COUTINHO
298.073.367-91	ELIANE GREENHALGH DE ARAUJO BUENO

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 2





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
190.512.127-04	MARCOS DE ABREU COUTINHO
004.157.157-68	PAULO SERGIO DE ASSUMPCAO
098.473.597-68	JULIO HENRIQUE ASENSI MARQUES
203.590.477-34	ANOIR GUIMARAES PEREIRA
069.571.967-04	ELIEZER DOS SANTOS
056.279.586-34	ANGELA DE ALVARENGA BATISTA BARROS
435.429.307-25	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS
113.552.477-72	AMERICO LOBO JUNIOR
028.023.387-65	ALEXANDRE MARQUES ASSUMPCAO
965.191.857-87	CLAUDIO DE ABREU PIMENTA
813.974.706-82	LUCIA ALVARENGA BATISTA BARROS
709.911.977-04	MERI TOLEDANO
218.730.707-72	PAULO ROBERTO DA CUNHA OLIVEIRA
277.757.397-20	ANTONIO CARLOS MATTAR DA ROCHA
745.257.357-91	JOSE LUIZ BUONOMO DE PINHO
176.687.196-87	MARCOS JOSE ARANTES NOGUEIRA
110.656.827-35	RENATA MORGADO PEREIRA
070.082.087-66	EDUARDO DE ABREU COUTINHO
298.073.367-91	ELIANE GREENHALGH DE ARAUJO BUENO

Belo Horizonte. Quarta-feira, 23 de Maio de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 2 de 2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6868225 em 23/05/2018 da Empresa M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A, Nire 31300106136 e protocolo 183140621 - 22/05/2018. Autenticação: 9CECB8F6EE759EB352FB2B0707B1480107111B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/314.062-1 e o código de segurança AV6f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
082.120.336-35	GABRIEL COSTA GRECO
034.571.626-46	FREDERICO DE OLIVEIRA E FIGUEREDO
844.251.806-15	JOSE AILTON JUNQUEIRA DE CARVALHO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. Quarta-feira, 23 de Maio de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6868225 em 23/05/2018 da Empresa M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A, Nire 31300106136 e protocolo 183140621 - 22/05/2018. Autenticação: 9CECB8F6EE759EB352FB2B0707B1480107111B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/314.062-1 e o código de segurança AV6f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

ANEXO III

À ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS
REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2012

M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A.

CNPJ/MF nº 42.563.692/0001-26

21
29

Composição e distribuição de ações após a transformação.

ACIONISTA	COTAS/AÇÕES	VALOR (R\$)
Marcos de Abreu Coutinho, brasileiro, divorciado, Engenheiro, residente e domiciliado na Cidade de Niterói, na Rua Nóbrega, nº 145, apt. 401, Santa Rosa, portador da carteira de identidade expedida pelo Ministério da Aeronáutica sob o nº 185.093 e inscrito no CPF/MF sob o nº 190.512.127-04.	1.557.900	3.349.485,00
Paulo Sergio de Assumpção, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, Engenheiro, residente e domiciliado nesta Cidade na Rua Joaquim Nabuco nº 87, apto 501 - Copacabana, portador da carteira de identidade expedida pelo IFP/RJ sob o nº 1.865.137 e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.157.157-68.	1.468.900	3.158.135,00
Júlio Henrique Asensi Marques, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, Engenheiro, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Marquês de São Vicente nº 30, apto 904, Gávea, portador da carteira de identidade expedida pelo IFP/RJ sob o nº 1921223, inscrito no CPF/MF sob o nº 098.473.597-68.	542.800	1.167.020,00
Edenlandio de Souza Ramos, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, Administrador de Empresas, residente e domiciliado nesta Cidade, à Av. Atlântica, nº 554, apt. 1101, Leme, portador da carteira de identidade expedida pelo Instituto de Identificação/PA sob o nº 4.246.374 e inscrito no CPF/MF sob o nº 000.442.372-00.	310.200	666.930,00
Anoir Guimarães Pereira, brasileiro, divorciado, Administrador de Empresas, residente e domiciliada nesta Cidade, na Rua Prudente de Moraes nº 336, apto, 201,	209.200	449.780,00

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature at the top and several initials below it.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials on the right.

Ipanema, portador da carteira de identidade expedida pelo IFP/RJ sob o nº 2.296.954, inscrito no CPF/MF sob o nº 203.590.477-34.		
Eliezer dos Santos, brasileiro, separado judicialmente, Contador, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Joaquim Cardoso, nº 615, apto 201 – Recreio dos Bandeirantes, portador de carteira de identidade expedida pelo IFP/RJ sob o nº 2.344.836-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 069.571967-04.	188.000	404.200,00
Angela de Alvarenga Batista Barros, brasileira, viúva, Engenheira, residente e domiciliada na Cidade de Belo Horizonte/MG, na Rua Marques de Maricá nº 190, apto 802, Santo Antonio/MG, portadora da carteira de identidade expedida pelo SSP/MG sob o nº M-1 119282 e inscrita no CPF/MF sob o nº 056279586-34.	141.000	303.150,00
Luiz Antônio dos Santos, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, Engenheiro, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Sagarana nº 295, Freguesia - Jacarepaguá, portador da carteira de identidade expedida pelo CREA/RJ sob o nº 43.993/D e inscrito no CPF/MF sob o nº 435.429.307-25.	84.600	181.890,00
Eliane Greenhalgh de Araújo Bueno, brasileira, viúva, Assistente Social, portadora da carteira de identidade nº 02.081.348-1, expedida pelo IFP e do CPF nº 298.073.367-91, residente e domiciliada nesta cidade na Av. Eptácio Pessoa, nº 2990, apto 1107, Rio de Janeiro, RJ.	72.900	156.735,00
Américo Lobo Júnior, brasileiro, divorciado, Engenheiro Civil, portador de carteira de identidade nº 250869, expedida pelo Instituto Pereira Faustino e do CPF/MF nº 113.552.477-72, residente e domiciliado na Rua Mário Souto, nº 17, Piratininga, Niterói/RJ.	70.500	151.575,00
Paulo Roberto da Cunha Oliveira, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, Economista, portador da carteira de identidade nº 199.277, expedida pelo Ministério da Aeronáutica e do CPF nº 218.730.707-72, residente e domiciliado à Rua General José	23.500	50.525,00

22
29

...

...

...

...

...

...

Eulário nº 490, Largo do Anil, Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ.		
Alexandre Marques Assumpção, brasileiro, casado pelo regime da separação de bens, Economista, residente e domiciliado na Rua Assis Bueno, nº 12, Apto. 804, Botafogo, Rio de Janeiro, portador da Carteira de Identidade expedida pelo IFP/RJ sob o nº 10011069-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 028.023.387-65.	15.100	32.465,00
Antônio Carlos Mattar da Rocha, brasileiro, separado judicialmente, Analista de Sistemas, portador da carteira de identidade nº 784.083, expedida pelo IFP/RJ, e do CPF nº 277.757.397-20, residente e domiciliado à Rua Tiradentes, 107 - apto 901 - Ingá - Niterói/RJ.	4.700	10.105,00
José Luiz Buonomo de Pinho, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, portador da carteira de identidade nº 04.150.918-3, expedida pelo DETRAN-RJ e do CPF nº 745.257.357-91, residente e domiciliado à Rua Miguel de Frias, nº 210, casa 01, Icarai, Niterói - RJ.	4.700	10.105,00
Claudio de Abreu Pimenta, brasileiro, solteiro, Analista de Sistemas, residente e domiciliado na Avenida Rouxinol, nº 519, Apto. 182. Moema, São Paulo/SP, CEP: 04516-000, portador da Carteira de Identidade expedida pelo IFP/RJ sob o nº 07712142-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 965.191.857-87.	1.000	2.150,00
Jefferson Brasil de Araújo, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, Administrador de Empresas, residente e domiciliado na Rod. Mário Covas, nº 1400, bloco 6, Apto. 204, Coqueiro, Ananindcua - PA, portador da Carteira de Identidade nº 4.404.541-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 582.521.189-68.	1.000	2.150,00
Lucia Alvarenga Batista Barros, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, Engenheira, residente e domiciliada na Rua Marquês de Marica, nº 190/802, Santo Antônio, Belo Horizonte - MG, CEP: 30.350-070, portadora da Carteira de Identidade M - 5.107.721, expedida pela	1.000	2.150,00

23
29

...

...

...

...

...

...

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e inscrita no CPF/MF sob o nº 813.974.706-82.		
Marcos José Arantes Nogueira, brasileiro, separado judicialmente, portador da carteira de identidade nº M-64943, expedida pela SSP/MG e CPF nº 176.687.196-87, residente e domiciliado a Rua Timbiras, nº 249 - apto 502 - Bairro Funcionários - CEP: 30140-060 - Belo Horizonte - MG.	1.000	2.150,00
Espólio de Margareth Barros Morgado Pereira, representado pela inventariante Renata Morgado Pereira, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº 20.177.197-9, expedida pelo Detran/RJ e inscrita no CPF sob o nº 110.656.827-35, residente e domiciliada à Rua Conde de Bomfim, nº 302, apto. 701, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 02052-005.	1.000	2.150,00
Meri Toledano, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, portadora da carteira de identidade nº 04071562-5, expedida pela SSP/RJ e inscrita no CPF sob o nº 709.911.977-04, residente e domiciliada à Rua Desenhista Lauiz Guimarães, 153, casa, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22793261.	1.000	2.150,00
TOTAL	4.700.000	10.105.000,00

24
29

Handwritten signature and marks on the right margin.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE INTEGRANTE
DO PROCESSO ARQUIVADO EM 28/11/2013
SOB O NÚMERO 3130010613-6
NÃO PODENDO SER USADO SEPARADAMENTE.

PROTÓCOLO: 139103449
850998659

Handwritten signature and stamp.

JUCEMG



Multiple handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31300106136		Código da Natureza Jurídica 2054		Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RJP2200247480

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	017			ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

BELO HORIZONTE
Local

23 NOVEMBRO 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO /_/_/ _____

Data
Responsável

☐ NÃO /_/_/ _____

Data
Responsável

Processo em Ordem
À decisão

/_/_/ _____
Data

_____ _____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	☐	☐	☐	☐

/_/_/ _____
Data

_____ _____
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	☐	☐	☐	☐

/_/_/ _____
Data

_____ _____
Vogal

_____ _____
Vogal

_____ _____
Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9713137 em 29/11/2022 da Empresa M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A, Nire 31300106136 e protocolo 225721406 - 16/11/2022. Autenticação: 4BB7B67EEB6EA3B71CE2468C35CA1B4DC0F91E3C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/572.140-6 e o código de segurança B8bt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/572.140-6	RJP2200247480	09/11/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
113.552.477-72	AMERICO LOBO JUNIOR
056.279.586-34	ANGELA DE ALVARENGA BATISTA BARROS
069.571.967-04	ELIEZER DOS SANTOS
025.324.827-29	PEDRO DE ABREU COUTINHO
078.982.527-99	TOMAS DE SOUZA MARQUES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A.

CNPJ/MF nº 42.563.692/0001-26

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO DE 2022**

Data, hora e local: 24 de outubro de 2022, às 11:00h, na filial da Sociedade, situada na Rua São José, nº 90, 9º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ.

Convocação e Presença: Dispensada a convocação pela presença à reunião de todos os membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 18, parágrafo 2º, do Estatuto Social. Instalou-se a reunião com a presença dos Conselheiros que esta subscrevem de forma eletrônica. Fica consignada a Participação de Conselheiros via vídeo conferência, conforme facultado no artigo 18, parágrafo 5º, do Estatuto Social.

Composição da Mesa: Presidente: Angela de Alvarenga Batista Barros; e Secretário: Americo Lobo Junior.

Ordem do Dia: Deliberar e aprovar:

- a) a criação de uma filial da Companhia na Avenida Barão de Tefé, nº 00007, SAL 401, SAL 402, SAL 501, Saúde, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20220-460.

Deliberação: Dando início aos trabalhos, a Sra. Presidente declarou aberta a sessão. Em seguida, por unanimidade de votos, os membros do Conselho de Administração, de acordo com a competência prevista no Artigo 19, alínea “a”, do Estatuto Social arquivado na JUCEMG em 28/11/2013, sob o nº 3130010613-6, decidiram criar uma filial da Companhia no seguinte endereço:

Avenida Barão de Tefé, nº 00007, SAL 401, SAL 402, SAL 501, Saúde, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20220-460.



Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião dos sócios da qual se lavrou esta ata em forma de sumário nos termos do art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76, a qual foi por todos lida, aprovada e assinada.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata original, que será lavrada no livro próprio da Companhia.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2022.

**ANGELA DE ALVARENGA BATISTA
BARROS (PRESIDENTE)**

**AMERICO LOBO JUNIOR
(SECRETÁRIO)**

ELIEZER DOS SANTOS

PEDRO DE ABREU COUTINHO

TOMÁS DE SOUZA MARQUES





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/572.140-6	RJP2200247480	09/11/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
113.552.477-72	AMERICO LOBO JUNIOR
056.279.586-34	ANGELA DE ALVARENGA BATISTA BARROS
069.571.967-04	ELIEZER DOS SANTOS
025.324.827-29	PEDRO DE ABREU COUTINHO
078.982.527-99	TOMAS DE SOUZA MARQUES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 22/572.140-6 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 9713137 em 29/11/2022 da empresa 3130010613-6 M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	CNPJ	ENDEREÇO
3390161524-0	42.563.692/0029-27	AVENIDA BARAO DE TEFE 00007 SAL 401 SAL 402 SAL 501 - BAIRRO SAUDE CEP 20220-460 - RIO DE JANEIRO/RJ

29 de nov de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9713137 em 29/11/2022 da Empresa M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A, Nire 31300106136 e protocolo 225721406 - 16/11/2022. Autenticação: 4BB7B67EEB6EA3B71CE2468C35CA1B4DC0F91E3C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/572.140-6 e o código de segurança B8bt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/8



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A, de NIRE 3130010613-6 e protocolado sob o número 22/572.140-6 em 16/11/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9713137, em 29/11/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
056.279.586-34	ANGELA DE ALVARENGA BATISTA BARROS
113.552.477-72	AMERICO LOBO JUNIOR
069.571.967-04	ELIEZER DOS SANTOS
025.324.827-29	PEDRO DE ABREU COUTINHO
078.982.527-99	TOMAS DE SOUZA MARQUES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
056.279.586-34	ANGELA DE ALVARENGA BATISTA BARROS
113.552.477-72	AMERICO LOBO JUNIOR
069.571.967-04	ELIEZER DOS SANTOS
025.324.827-29	PEDRO DE ABREU COUTINHO
078.982.527-99	TOMAS DE SOUZA MARQUES

Belo Horizonte, terça-feira, 29 de novembro de 2022



Documento assinado eletronicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 29/11/2022, às 14:32 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 22/572.140-6.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. terça-feira, 29 de novembro de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9713137 em 29/11/2022 da Empresa M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A, Nire 31300106136 e protocolo 225721406 - 16/11/2022. Autenticação: 4BB7B67EEB6EA3B71CE2468C35CA1B4DC0F91E3C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/572.140-6 e o código de segurança B8bt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/026.114-1	MGN2358988757	16/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
113.552.477-72	AMERICO LOBO JUNIOR
056.279.586-34	ANGELA DE ALVARENGA BATISTA BARROS
203.590.477-34	ANOIR GUIMARAES PEREIRA
070.082.087-66	EDUARDO DE ABREU COUTINHO
069.571.967-04	ELIEZER DOS SANTOS
435.429.307-25	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS
025.324.827-29	PEDRO DE ABREU COUTINHO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A.

CNPJ nº 42.563.692/0001-26

NIRE: 31.2.0955365-6

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 02 DE JANEIRO DE 2023.**

Data, hora e local: 02 de Janeiro de 2023, às 12:00h, na sede social da Sociedade, na Avenida Professor Magalhães Penido, nº 77, Aeroporto, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.270-383.

Convocação e Presença: Dispensada a convocação pela presença à reunião de todos os membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 18, parágrafo 2º, do Estatuto Social. Instalou-se a reunião com a presença dos Conselheiros que esta subscrevem. Fica consignada a Participação de Conselheiros via vídeo conferência, conforme facultado no artigo 18, parágrafo 5º, do Estatuto Social.

Composição da Mesa: Presidente: Angela de Alvarenga Batista Barros; e Secretário: Americo Lobo Junior.

Ordem do Dia: Deliberar sobre a eleição dos Diretores da Companhia, em cumprimento ao artigo 19, “e”, do Estatuto Social.

Deliberações: Dando início aos trabalhos, a Sra. Presidente declarou aberta a sessão. Em seguida, por unanimidade de votos, os membros do Conselho de Administração decidiram eleger os seguintes Diretores da Companhia, para um mandato de 02 (dois) anos: (i) **Cargo: Diretor Executivo, Sr. Eduardo de Abreu Coutinho**, brasileiro, divorciado, advogado, residente e domiciliado na Rua Timóteo da Costa, nº 175, apto 301, Leblon, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 22450-130, inscrito na OAB/RJ sob o nº 95.319 e no CPF/MF sob nº 070.082.087-66; (ii) **Cargo: Diretora Regional RJ, Sra. Meri Toledano**, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, portadora da carteira de identidade nº 04071562-5 IFP e inscrita no CPF sob o nº 709.911.977-04, residente e domiciliada à Praça Eugênio Jardim, nº 48, apto. 1001, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22061-040.; (iii) **Cargo: Diretora Regional MG, Sra. Lucia Alvarenga Batista Barros**, brasileira, casada, engenheira, residente e domiciliada na Rua Marquês de Maricá, nº 190, apto 802, Santo Antônio, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, portadora da carteira de identidade nº 5.107.721, expedida pelo Instituto de Identificação da Polícia Civil do Estado de Minas e inscrita no CPF/MF sob nº 813.974.706-82; (iv) **Cargo: Diretor Regional**



Centro/Norte, Sr. Claudio de Abreu Pimenta, brasileiro, solteiro, analista de sistemas, residente e domiciliado na na SQSW 305, Bloco E, Apto. 614, Setor Sudoeste, Brasília/DF, CEP: 70673-425, portador da carteira de identidade nº 07712142-4, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob nº 965.191.857-87; (v) **Cargo: Diretor Financeiro, Sr. Rodrigo de Araujo Bueno**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Praça Eugênio Jardim, nº 18, apto 1101, Copacabana, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, portador da carteira de identidade nº 09650640-7, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob nº 028.557.137-06; (vi) **Cargo: Diretor Regional SP/Nordeste, Sr. Mauricio Jose Beuttenmüller de Alvarenga**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Maranhão, nº 531, Apto. 51, Higienópolis, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 01240-0001, portador da carteira de identidade nº 04147911-4, expedido pelo IFP-RJ e inscrito no CPF/MF sob nº 633.827.337-49; e (vii) **Cargo: Diretor Jurídico, Sr. Renato Luiz Faustino de Paula**, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado na Rua Itaguaí, nº 149, Apto 601, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 24240-130, portador da carteira de identidade nº 95.103, expedida pelo OAB/RJ e inscrito no CPF/MF sob nº 014.919.817-50.

Os Diretores ora eleitos são, neste ato, empossados, mediante assinatura de termo de posse, cuja cópia idêntica será lavrada em livro próprio, no qual consignaram, sob as penas da lei, que estão aptos para o exercício de tal função e que não estão impedidos por lei especial de exercer o cargo e não estão incurso em processo ou foram condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião dos sócios da qual se lavrou esta ata em forma de sumário nos termos do art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76, a qual foi por todos lida, aprovada e assinada.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata original, que será lavrada no livro próprio da Companhia.

Belo Horizonte/MG, 02 de Janeiro de 2023.

ANGELA DE
ALVARENGA BATISTA
BARROS:05627958634

Assinado de forma digital por ANGELA DE
ALVARENGA BATISTA BARROS:05627958634
Dados: 2023.01.04 14:05:05 -03'00'

EDUARDO DE ABREU
COUTINHO:07008208766

Assinado de forma digital por
EDUARDO DE ABREU
COUTINHO:07008208766
Dados: 2023.01.04 10:09:22 -03'00'



**ANGELA DE ALVARENGA BATISTA
BARROS (PRESIDENTE)**

**LUIZ ANTONIO DOS
SANTOS:43542930725**

Assinado de forma digital por LUIZ
ANTONIO DOS
SANTOS:43542930725
Dados: 2023.01.04 09:59:30 -03'00'

LUIZ ANTONIO DOS SANTOS

EDUARDO DE ABREU COUTINHO

**ELIEZER DOS
SANTOS:06957196704**

Assinado de forma digital por
ELIEZER DOS SANTOS:06957196704
Dados: 2023.01.04 10:00:19 -03'00'

ELIEZER DOS SANTOS

**AMERICO LOBO
JUNIOR:11355247772**

Assinado de forma digital por
AMERICO LOBO
JUNIOR:11355247772
Dados: 2023.01.04 10:02:24 -03'00'

**AMERICO LOBO JUNIOR
(SECRETÁRIO)**

**ANOIR GUIMARAES
PEREIRA:20359047734**

Assinado de forma digital por
ANOIR GUIMARAES
PEREIRA:20359047734
Dados: 2023.01.04 10:01:05 -03'00'

ANOIR PEREIRA GUIMARÃES

**PEDRO DE ABREU
COUTINHO:025324827
29**

Assinado de forma digital por
PEDRO DE ABREU
COUTINHO:02532482729
Dados: 2023.01.04 09:57:37 -03'00'

PEDRO DE ABREU COUTINHO





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/026.114-1	MGN2358988757	16/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
113.552.477-72	AMERICO LOBO JUNIOR
056.279.586-34	ANGELA DE ALVARENGA BATISTA BARROS
203.590.477-34	ANOIR GUIMARAES PEREIRA
070.082.087-66	EDUARDO DE ABREU COUTINHO
069.571.967-04	ELIEZER DOS SANTOS
435.429.307-25	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS
025.324.827-29	PEDRO DE ABREU COUTINHO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO DIGITAL

Eu, ANDRE LUIZ COELHO CORREA, com inscrição ativa no(a) CRC/(RJ) sob o nº 8063208, expedida em 03/05/2004, inscrito no CPF nº 024.198.607-99, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. ELEIÇÃO DIRETORES - 3 página(s)

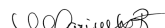
Rio De Janeiro/RJ , 16 de janeiro de 2023.

Nome do declarante que assina digitalmente: ANDRE LUIZ COELHO CORREA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9936984 em 18/01/2023 da Empresa M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A, Nire 31300106136 e protocolo 230261141 - 16/01/2023. Autenticação: 7D92923A2649684B6938CCE428C78E8DC5DF67. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/026.114-1 e o código de segurança 4jU7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 7/10



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A, de NIRE 3130010613-6 e protocolado sob o número 23/026.114-1 em 16/01/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9936984, em 18/01/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Vinicius Barbosa Mourão.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
056.279.586-34	ANGELA DE ALVARENGA BATISTA BARROS
070.082.087-66	EDUARDO DE ABREU COUTINHO
435.429.307-25	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS
069.571.967-04	ELIEZER DOS SANTOS
113.552.477-72	AMERICO LOBO JUNIOR
203.590.477-34	ANOIR GUIMARAES PEREIRA
025.324.827-29	PEDRO DE ABREU COUTINHO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
070.082.087-66	EDUARDO DE ABREU COUTINHO
056.279.586-34	ANGELA DE ALVARENGA BATISTA BARROS
435.429.307-25	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS
069.571.967-04	ELIEZER DOS SANTOS
113.552.477-72	AMERICO LOBO JUNIOR
203.590.477-34	ANOIR GUIMARAES PEREIRA
025.324.827-29	PEDRO DE ABREU COUTINHO

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
024.198.607-99	ANDRE LUIZ COELHO CORREA

Belo Horizonte. quarta-feira, 18 de janeiro de 2023



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/026.114-1.

Página 1 de 2





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 18/01/2023, às 16:17 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portal.de.servicos.da.jucemg) informando o número do protocolo 23/026.114-1.

Página 2 de 2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9936984 em 18/01/2023 da Empresa M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A, Nire 31300106136 e protocolo 230261141 - 16/01/2023. Autenticação: 7D92923A2649684B6938CCE428C78E8DC5DF67. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/026.114-1 e o código de segurança 4jU7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. quarta-feira, 18 de janeiro de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9936984 em 18/01/2023 da Empresa M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A, Nire 31300106136 e protocolo 230261141 - 16/01/2023. Autenticação: 7D92923A2649684B6938CCE428C78E8DC5DF67. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/026.114-1 e o código de segurança 4jU7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 10/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/209.272-1	MGN2428252615	28/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
113.552.477-72	AMERICO LOBO JUNIOR
056.279.586-34	ANGELA DE ALVARENGA BATISTA BARROS
203.590.477-34	ANOIR GUIMARAES PEREIRA
070.082.087-66	EDUARDO DE ABREU COUTINHO
069.571.967-04	ELIEZER DOS SANTOS
435.429.307-25	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS
025.324.827-29	PEDRO DE ABREU COUTINHO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11625076 em 09/04/2024 da Empresa M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A, Nire 31300106136 e protocolo 242092721 - 02/04/2024. Autenticação: DFF13641F3FDF85DB449E46FDE837CDD86B3E38. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/209.272-1 e o código de segurança GxLp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A.

CNPJ nº 42.563.692/0001-26

NIRE: 31.2.0955365-6

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2024.**

Data, hora e local: 12 de março de 2024, às 12:00h, na sede social da Sociedade, na Avenida Professor Magalhães Penido, nº 77, Aeroporto, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.270-383.

Convocação e Presença: Dispensada a convocação pela presença à reunião de todos os membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 18, parágrafo 2º, do Estatuto Social. Instalou-se a reunião com a presença dos Conselheiros que esta subscrevem. Fica consignada a Participação de Conselheiros via vídeo conferência, conforme facultado no artigo 18, parágrafo 5º, do Estatuto Social.

Composição da Mesa: Presidente: Angela de Alvarenga Batista Barros; e Secretário: Americo Lobo Junior.

Ordem do Dia: Deliberar sobre a eleição do Diretor Regional RJ, em cumprimento ao artigo 21 do Estatuto Social, considerando a vacância do cargo em 31 de março de 2023, conforme a carta de renúncia da Sra. Meri Toledano registrada na JUCEMG sob o nº 10292041, em 18 de abril de 2023.

Deliberações: Dando início aos trabalhos, a Sra. Presidente declarou aberta a sessão. Em seguida, por unanimidade de votos, os membros do Conselho de Administração decidiram eleger o **Sr. Lauriney Pereira de Castro**, brasileiro, casado, analista de sistemas, residente e domiciliado na Rua Fagundes Varela, nº 507, apartamento 302, Ingá, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 24210-520, portador da carteira de identidade nº 08222355-3, expedida pelo Detran-RJ e inscrito no CPF/MF sob nº 010.108777-20, para o **Cargo de Diretor Regional RJ**, exercendo um mandato complementar ao mandato outorgado à diretora substituída, Sra. Meri Toledano, com



vigência até 02 de janeiro de 2025, nos termos da Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 02 de janeiro de 2023, registrada na JUCEMG sob o nº 9936984, em 18 de janeiro de 2023.

O Diretor ora eleito é, neste ato, empossado, mediante assinatura de termo de posse, cuja cópia idêntica será lavrada em livro próprio, no qual consignou, sob as penas da lei, que está apto para o exercício de tal função e que não está impedido por lei especial de exercer o cargo e não está incurso em processo ou foi condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião dos sócios da qual se lavrou esta ata em forma de sumário nos termos do art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76, a qual foi por todos lida, aprovada e assinada.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata original, que será lavrada no livro próprio da Companhia.

Belo Horizonte/MG, 12 de março de 2024.

**ANGELA DE ALVARENGA BATISTA
BARROS (PRESIDENTE)**

EDUARDO DE ABREU COUTINHO

LUIZ ANTONIO DOS SANTOS

ELIEZER DOS SANTOS

**AMERICO LOBO JUNIOR
(SECRETÁRIO)**

ANOIR PEREIRA GUIMARÃES

PEDRO DE ABREU COUTINHO





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/209.272-1	MGN2428252615	28/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
113.552.477-72	AMERICO LOBO JUNIOR
056.279.586-34	ANGELA DE ALVARENGA BATISTA BARROS
203.590.477-34	ANOIR GUIMARAES PEREIRA
070.082.087-66	EDUARDO DE ABREU COUTINHO
069.571.967-04	ELIEZER DOS SANTOS
435.429.307-25	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS
025.324.827-29	PEDRO DE ABREU COUTINHO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11625076 em 09/04/2024 da Empresa M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A, Nire 31300106136 e protocolo 242092721 - 02/04/2024. Autenticação: DFF13641F3FDF85DB449E46FDE837CDD86B3E38. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/209.272-1 e o código de segurança GxLp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A, de NIRE 3130010613-6 e protocolado sob o número 24/209.272-1 em 02/04/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11625076, em 09/04/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
056.279.586-34	ANGELA DE ALVARENGA BATISTA BARROS
070.082.087-66	EDUARDO DE ABREU COUTINHO
435.429.307-25	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS
069.571.967-04	ELIEZER DOS SANTOS
113.552.477-72	AMERICO LOBO JUNIOR
203.590.477-34	ANOIR GUIMARAES PEREIRA
025.324.827-29	PEDRO DE ABREU COUTINHO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
056.279.586-34	ANGELA DE ALVARENGA BATISTA BARROS
070.082.087-66	EDUARDO DE ABREU COUTINHO
435.429.307-25	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS
069.571.967-04	ELIEZER DOS SANTOS
113.552.477-72	AMERICO LOBO JUNIOR
203.590.477-34	ANOIR GUIMARAES PEREIRA
025.324.827-29	PEDRO DE ABREU COUTINHO

Belo Horizonte, terça-feira, 09 de abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 09/04/2024, às 17:46 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/validarDocumento.jsf) informando o número do protocolo 24/209.272-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. terça-feira, 09 de abril de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11625076 em 09/04/2024 da Empresa M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A, Nire 31300106136 e protocolo 242092721 - 02/04/2024. Autenticação: DFF13641F3FDF85DB449E46FDE837CDD86B3E38. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/209.272-1 e o código de segurança GxLp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



LIVRO 3336
FOLHAS 087
ATO 045
TRASLADO

PROCURAÇÃO bastante que faz **M.I.**
MONTREAL INFORMATICA S.A na
forma abaixo:.....

SAIBAM quantos esta virem, que no ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) aos (20) vinte dias do mês de março, nesta Cidade e do Estado do Rio de Janeiro, no Cartório do 8º Ofício de Notas, na Rua da Assembleia, 10 sala 1.016, Centro, e perante mim, Almir de Azeredo, Substituto do Tabelião, compareceu como **Outorgante: M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.563.692/0001-26, localizada na Avenida Professor Magalhães Penido, nº 77, Aeroporto, Belo Horizonte, MG, neste ato representado, por seus administradores: **EDUARDO DE ABREU COUTINHO**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da OAB/RJ nº 95.319 expedida em 07.07.2022, inscrito no CPF/MF: sob o nº 070.082.087-66, com escritório na Avenida Barão de Tefé, 07, 5ª andar – parte - Saúde – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20.220-460, e **RENATO LUIZ FAUSTINO DE PAULA**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da OAB/RJ nº 95.103, expedida em 01.11.2019, inscrito no CPF/MF: sob o nº 014.919.817-50, com escritório na Avenida Barão de Tefé, 07 – 5º andar – parte - Saúde – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20.220-460, Conforme Estatuto social registrado na JUCEMG sob o nº. 3130010613-6. em 28/11/2013, Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 15/05/2023 e registrada na JUCEMG sob o nº 10463381 em 30/05/2023. Os presentes identificados como os próprios por mim, Substituto, que lavro a presente pelos documentos apresentados, e acima mencionados, do que dou fé. **Certifico que da presente será enviada nota ao competente Distribuidor, no prazo da Lei 5.358 de 23/12/2008.** Então por ela Outorgante, através de seus representantes, me foi dito que, por este instrumento Público de procuração, nomeia e constitui seus bastante procuradores: **EDUARDO DE ABREU COUTINHO**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da OAB/RJ nº 95.319 expedida em 07.07.2022, inscrito no CPF/MF: sob o nº 070.082.087-66, **LAURINEY PEREIRA DE CASTRO**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da carteira de identidade, RG nº 08222355-3, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.108.777-20; **LUCIA DE ALVARENGA BATISTA BARROS**, brasileira, casada, engenheira, portadora da carteira de identidade RG nº M-5.107.721, expedida pelo SSP/MG em 08.11.2007, inscrita no CPF/MF: sob o nº 813.974.706-82; **ANTONIO CARLOS CENSI**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 03.113.223-6, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF/MF: sob o nº. 511.095.228-00; **CLAUDIO DE ABREU PIMENTA**, brasileiro, solteiro, analista de sistemas, portadora da carteira identidade RG nº 07.712.142-4, expedida pelo IFP/RJ em 24.09.2009, inscrito no CPF/MF: sob o nº 965.191.857-87; **MAURICIO JOSE BEUTTENMÜLLER DE ALVARENGA**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da carteira de identidade RG nº 04147911-4, expedida pelo IFP/RJ em 18.07.1996 e inscrito no CPF/MF :sob o nº 633.827.337-



49; **RODRIGO DE ARAUJO BUENO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade CNH nº 00488006954, expedida pelo DETRAN/RJ em 07.01.2019, inscrito no CPF/MF: sob o nº 028.557.137-06, todos com endereço no escritório da empresa OUTORGANTE na Avenida Barão de Tefé, 07 – 5º andar – parte - Saúde – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20.220-460, aos quais confere para, cada um de per si, representar a outorgante perante a terceiros, autoridades e repartições públicas federais, estaduais e municipais, entidades autárquicas e paraestatais, sociedade de economia mista e empresas privadas, podendo assinar propostas e documentos, assinar e apresentar documentos para formação de cadastros e credenciamento, efetuar vistoria/visita técnica, registrar ocorrências, participar de licitações/pregões, formular oferta de preços/lances, negociar preços diretamente com o pregoeiro/comissão de licitação, acompanhar a tramitação de propostas e seu julgamento, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos, apresentar impugnações e contrarrazões, oferecer documentos, assinando tudo que for preciso, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom fiel e cabal desempenho deste mandato, podendo substabelecer os mesmos poderes para fins de elaboração e assinatura de propostas e participação em licitações/pregões e propostas de preços. **O presente mandato terá validade de 12 (doze) meses a contar desta data. (LAVRADA SOB MINUTA).** Assim o disse, do que dou fé e me pediu que lhe lavrasse nestas notas, este público instrumento, lhe li em voz alta e clara, achou conforme, aceitou e assina, perante mim, dispensando pelas partes, a presença e assinatura de testemunhas, de acordo com o disposto no artigo número 318 da Consolidação Normativa da CGJ/RJ. Certifico que pelo presente instrumento, são devidas custas: R\$ 337,10 da tabela 22 no. 2 b; R\$ 67,42 (20% da Lei 3217/99); R\$ 16,85 lei 4.664/05; R\$ 16,85 lei complementar 111/06; R\$ 53,14 distribuição; R\$ 20,22 Lei 6.281 Funarpen; R\$ 6,74 Lei 6.370; R\$ 17,73 ISS; R\$2,59 Selo - Lei nº 9873/22 - art. 11, que deverão ser recolhidos nos prazos e formas legais. Eu, Almir de Azeredo, Substituta do Tabelião, matrícula 94/04302, lavrei, li e encerro o presente ato, colhendo as assinaturas. E eu, Maria Inês Guimarães de Souza Guedes, Tabeliã Substituta, Matrícula 94/5154, a subscrevo e assino em público e raso. (a) **OUTORGANTE: M. I. MONTREAL INFORMATICA S.A por seu representante EDUARDO DE ABREU COUTINHO e por seu representante RENATO LUIZ FAUSTINO DE PAULA. TRASLADADA nesta mesma data**. Eu, (assino com certificado digital padrão ICP-Brasil) Maíra Cristina dos Reis, substituta, matrícula 94/16322, a subscrevo e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE



Assinado digitalmente por:
MAIRA CRISTINA DOS REIS
CPF: 142.029.377-08
Certificado emitido por AC Certisign RFB
G5
Data: 22/03/2024 09:16:16 -03:00



Esse documento foi assinado por MAIRA CRISTINA DOS REIS.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código LLR2R-BSC5E-NG2JT-9W8C8



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: LLR2R-BSC5E-NG2JT-9W8C8

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ MAIRA CRISTINA DOS REIS (CPF 142.029.377-08) em 22/03/2024 09:16

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/LLR2R-BSC5E-NG2JT-9W8C8>



SUBSTABELECIMENTO

SUBSTABELECENTES: Sr. **LAURINEY PEREIRA DE CASTRO**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da Carteira de Identidade nº. 08222355-3 DETRAN/RJ e do CPF nº 010.108.777-20, residente e domiciliado a Rua Fagundes Varela, 507, apt. 502, Ingá, Niterói/RJ, CEP 24.210-520.

SUBSTABELECIDOS: Sr. **BELI EL DAVID SASSON** portador da Carteira de Identidade 209473479 - DIC/RJ e do CPF/MF sob o Nº 104.594.407-64 e/ou Sra. **THAIS CAVALCANTI MARTINS**, portadora da Carteira de Identidade 26527796-2 – DIC/RJ e do CPF/MF sob o Nº 134.586.147-88.

OBJETO: Pelo presente instrumento, o substabelecente transfere aos substabelecidos os poderes outorgados pela empresa **M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.563.692/0001-26 por meio da escritura pública de procuração lavrada em 20/03/2024, perante Cartório do 8º Ofício de Notas (ATO: 045, LIVRO: 3336, FOLHA: 087) para representar a outorgante junto ao **GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES** no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024, PROCESSO Nº SEI-430002/000048/2024**, via www.gov.br/compras, em conjunto ou isoladamente, com plenos poderes para prestar esclarecimentos, acompanhar e assinar propostas, tomar deliberações, assinar atas, interpor recurso, renunciar ao direito de interpor recurso, formular ofertas e lances de preços, negociar preços diretamente com o pregoeiro, negociar novas condições, assinar termos de compromisso, efetuar vistoria técnica e tudo mais que se faça necessário à plena participação de nossa empresa na presente licitação.

OBS: o presente substabelecimento é válido até 18/03/2025.

Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2024.

DocuSigned by:

Lauriney Pereira De Castro
ABBB8FFFF9571427

LAURINEY PEREIRA DE CASTRO
DIRETOR REGIONAL RJ
C.I Nº 08222355-3 DETRAN/RJ
CPF Nº 010.108.777-20